

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

2014



VOLUME 3/3

- **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**
- **RELATÓRIO DE CONTAS**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

2014



*RELATÓRIO A APRESENTAR NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,
ELABORADO PARA DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO
NO N.º 2 DO ARTIGO 73.º DOS ESTATUTOS DA ERC,
APROVADOS PELA LEI N.º 53/2005, DE 8 DE NOVEMBRO*

FICHA TÉCNICA

Título **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2014**

Edição **ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Av. 24 de Julho, 58 – 1200-869 LISBOA
Tel. **21 010 70 00**
Fax **21 010 70 19**
Internet **www.erc.pt**
E-mail **info@erc.pt**

Coordenação geral **Direção Executiva**

Relatório de Contas **Maria João Caldeira**

Revisão **Túlia Semírames Marques**

Conceção Gráfica **Ricardo Caiado**

ISSN **1647-8967**

Lisboa, julho de 2015

ÍNDICE

PARTE I

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8	1. A ERC EM 2014	13	1.5.2. Departamento Jurídico
8	1.1. Enquadramento legal da ERC	14	1.5.3. Departamento de Análise de <i>Media</i>
8	1.2. Estrutura orgânica e funcional	15	1.5.4. Departamento de Supervisão dos Meios
9	1.3. Alguns factos relevantes	17	1.6. Relações Institucionais
11	1.4. Infraestrutura e equipamentos	18	1.7. Relações Internacionais
11	1.5. Departamentos	20	2. PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2015
11	1.5.1. Departamento de Gestão	20	Missão da Entidade Reguladora
		20	Ações Estratégicas

PARTE II

RELATÓRIO DE CONTAS

24	1. RECURSOS HUMANOS
27	2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL
28	3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA
35	4. APLICAÇÃO DE RESULTADOS
36	5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
42	6. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
68	7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
69	8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS
71	9. BALANÇO SOCIAL DA ERC EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2014



- 1. A ERC EM 2013**
- 2. PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2015**

1. A ERC em 2014

1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL DA ERC

A ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, abreviadamente designada por ERC, foi criada pela Lei 53/2005, de 8 de novembro, e é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com natureza de entidade administrativa independente, que visa assegurar as funções que lhe foram constitucionalmente atribuídas, orientando a sua atividade com independência e sem interferência de qualquer poder, seja político, económico, ou outro.

O Conselho Regulador é o órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora da ERC, encontrando-se atualmente em exercício o segundo ciclo de Conselheiros desta entidade.

Entre as funções que estão adstritas à ERC encontra-se a de assegurar o livre exercício do direito à informação e à liberdade de imprensa, zelar pela independência das entidades que prosseguem atividades de comunicação social, garantir o respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos face aos conteúdos transmitidos pelos meios de comunicação social, bem como fazer respeitar os princípios e os limites legais em matéria de rigor informativo, isenção e transparência.

1.2. ESTRUTURA ORGÂNICA E FUNCIONAL

São órgãos da ERC o Conselho Regulador, a Direção Executiva, o Conselho Consultivo e o Fiscal único.

O **Conselho Regulador** é o órgão responsável pela definição e implementação da atividade reguladora da entidade e é composto por cinco membros, os quais são nomeados por um período de cinco anos, não renovável, sem prejuízo de se manterem em exercício de funções até à efetiva substituição ou à cessação de funções.

Nos termos do artigo 15.º, n.º 2 e 3, dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, a Assembleia da República designa, por resolução, quatro dos membros do Conselho Regulador, sendo o quinto membro cooptado pelos demais.

O Conselho Regulador presentemente em funções é composto pelo Dr. Carlos Magno Castanheira, na qualidade de Presidente, pelo Professor Doutor Arons de Carvalho, o qual desempenha as funções de Vice-Presidente, pela Dra. Luísa Roseira, pela Mestre Raquel Alexandra Castro e pelo Dr. Rui Gomes, na qualidade de vogais.

Nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei 53/2005, de 8 de novembro, o Conselho Regulador reúne ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente quando for convocado pelo seu presidente, por iniciativa sua ou a solicitação de dois dos restantes membros. Em 2014 este órgão aprovou 179 deliberações.

A **Direção Executiva** é o órgão responsável pela direção dos serviços e pela gestão administrativa e financeira. Esta direção é composta pelo presidente e vice-presidente do Conselho Regulador e o diretor executivo.

O diretor executivo exerce funções delegadas pela Direção Executiva e é contratado mediante deliberação do Conselho Regulador. Atualmente, e desde 2012, a Diretora Executiva é a Dra. Fátima Resende.

A Direção Executiva é responsável pela direção dos serviços e pela gestão administrativa, patrimonial e financeira da ERC, incumbindo-lhe assegurar a coordenação entre os diversos serviços, bem como a sua gestão. É ainda competência desta Direção, entre outras, assegurar a gestão administrativa dos processos e definir medidas preventivas e corretivas a apresentar ao Conselho Regulador.

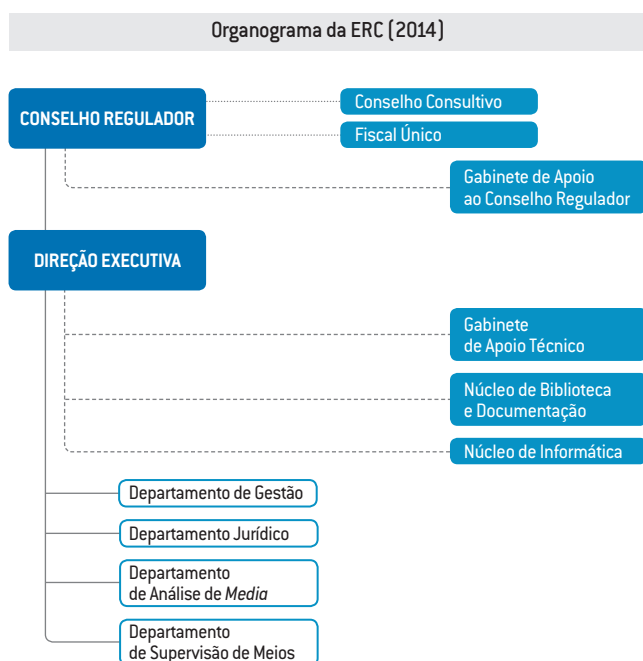
Ao longo do ano de 2014, e no âmbito da sua atividade, a Direção Executiva foi responsável por propor a contratação de serviços em áreas de interesse e intervenção desta Entidade, propor a nomeação e a contratação de pessoal, apresentar, e ver aprovado pelo Conselho Regulador, o Regulamento de Bolsas de Investigação da ERC, receber todas as queixas e pedidos de informação e fazer a sua triagem, informando sempre o interessado do andamento do processo ou reencaminhando-o para a entidade competente, assegurar que a jurisprudência divulgada no *site* da ERC está em conformidade com o previsto nos Estatutos desta Entidade e com a Lei da Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro).

A ERC possui ainda um órgão de consulta e de participação na definição das suas linhas gerais de atuação constituído por representantes de entidades públicas e privadas titulares de interesses relevantes no âmbito da comunicação social em Portugal: o **Conselho Consultivo**.

O quarto órgão que integra a ERC é o **Fiscal Único**, que tem a competência de proceder ao controlo da legalidade e eficiência da gestão financeira e patrimonial desta entidade. A sociedade revisora oficial de contas MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC, representada

pelos Dr. José Manuel Martins Gonçalves Roberto, foi designada para ocupar este cargo, a 4 de Novembro de 2011, mediante resolução da Assembleia da República.

Os diferentes serviços que corporizam a ERC encontram-se agrupados em gabinetes, núcleos, unidades e departamentos, conforme se pode observar no Organograma. Sob dependência direta da Direção Executiva encontra-se o Gabinete de Apoio Técnico, o Núcleo de Biblioteca e Documentação, o Núcleo de Informática e os Departamentos de Gestão, Jurídico, de Análise de *Media* e de Supervisão de Meios. O Gabinete de Apoio ao Conselho Regulador é a única área que não se encontra sob a sua dependência, uma vez que funciona diretamente na dependência do Conselho.



O número de colaboradores da Entidade encontra-se estabilizado nos 65 profissionais.

1.3. ALGUNS FACTOS RELEVANTES

2 de janeiro

O Conselho Regulador da ERC aprovou o Plano Plurianual de obrigações que permitem o acompanhamento das emissões televisivas por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem, à interpretação por meio de língua gestual, à audiodescrição ou a outras técnicas que se revelem adequadas, bem como à disponibilização de menus de navegação facilmente compreensíveis.

7 de fevereiro

Apresentação pública da edição 2014 da Operação Nacional “7 Dias

com os *Media*” por parte do Grupo de Trabalho Informal sobre Literacia para os *Media* (GILM) do qual a ERC faz parte.

19 de fevereiro

Decorreu na sede da Direção-Geral do Consumidor, em Lisboa, a primeira reunião formal da Comissão da Publicidade do Conselho Nacional do Consumo, em que a ERC esteve presente.

13 de março

A ERC esteve presente na 39.ª reunião do Comité de Contacto da Diretiva dos Serviços Audiovisuais, a qual teve lugar em Bruxelas.

18 de março

O Presidente do Conselho Regulador da ERC esteve presente, na qualidade de Moderador, no primeiro painel do Seminário Internacional, organizado pelo CEPESE - Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, e pela ERC, em colaboração com a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas.

24 de abril

A ERC, em conjunto com a ANACOM, lançou uma consulta pública, aberta a todos os interessados, sobre o futuro da Televisão Digital Terrestre.

3 a 9 de maio

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social participou na ação nacional “7 dias com os *Media*”.

12 a 13 de maio

Decorreu a 8.ª Reunião da Comissão Técnica da Rede de Reguladores do Mediterrâneo, em Nouakchott, na qual a ERC se fez representar pelo seu Presidente.

27 e 28 de maio

A ERC participou no *European Media Literacy Forum*, em Paris.

5 de junho

O Presidente do Conselho Regulador da ERC esteve presente na 39.ª Reunião da EPRA (*European Platform of Regulatory Authorities*), que teve lugar na cidade de Budva, Montenegro.

9 de junho

A ERC reconhece a todos os operadores de televisão o direito a utilizarem extratos informativos das imagens dos jogos do Campeonato do Mundo de Futebol FIFA 2014, cujos direitos de transmissão exclusiva pertencem à RTP.

19 de junho

A ERC e a Autoridade para a Rádio e Televisão do Chipre (ARTC) assinaram um memorando de entendimento que visa aprofundar as

relações de cooperação entre as duas entidades reguladoras para a comunicação social.

25 de junho

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social e o Programa Nacional para a Saúde Mental (PNSM) da Direção Geral de Saúde assinaram um protocolo de cooperação.

26 de junho

A ERC participou na reunião do Grupo Trabalho da Rede de Autoridades Reguladoras do Mediterrâneo, dedicada ao tema “A Igualdade e a Luta contra o Estereótipo de Género”, que teve lugar em Barcelona. A ERC é um dos reguladores que integram a Plataforma para a Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres e a Luta contra os Estereótipos Baseados no Sexo, desenvolvida no seio da Rede de Autoridades Reguladoras do Mediterrâneo.

2 de julho

O Conselho Regulador apresentou, no âmbito da audição anual, o Relatório de Atividades e Contas e o Relatório de Regulação de 2012 junto da Comissão Parlamentar para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

24 de julho

Decorreu em Lisboa, a VI Conferência Ibérica de Conselhos Audiovisuais (CICA). Estiveram presentes nesta reunião os mais altos representantes das seguintes Entidades Espanholas: Consejo Audiovisual de Andalucía (CAA), Consell de l' Audiovisual de Catalunya (CAC) e Comisión Nacional de los Mercados y de la Competencia (CNMC). Dos diversos assuntos tratados nesta reunião destacam-se os seguintes pontos da agenda: o tratamento da igualdade de género na informação e na publicidade e a presença dos reguladores Ibéricos no contexto Ibero-Americano e Europeu.

6 de agosto

No seguimento da consulta pública lançada em 24 de abril, sobre o futuro da Televisão Digital Terrestre (TDT), o Conselho Regulador da ERC adotou, em conjunto com o ICP-ANACOM, o relatório parcelar respeitante à mesma.

28 de agosto

O Presidente da Entidade Reguladora da Mauritània – Hamoud Ould M'Hamed – deslocou-se a Lisboa, com vista a reunir com o Presidente do Conselho Regulador da ERC, Dr. Carlos Magno. A reunião teve como objetivo a organização da agenda de trabalhos da reunião plenária do RIRM/MNRA, de novembro, na Mauritània, sob a vice-presidência da HAPA.

24 de setembro

O Presidente do Conselho Regulador, Dr. Carlos Magno, esteve presente

na Reunião da Plataforma Ibero-Americana de Regulação (PRAI), que decorreu em Bogotá, na Colômbia. Dos trabalhos realizados, destacam-se a aprovação dos estatutos da Plataforma e a aprovação do Plano Estratégico de ação 2014-2016, que foi apresentado pela ANTV, o Regulador colombiano.

24 de setembro

A ERC e a Coordenação Científica do I Curso de Pós-Graduação em Direito da Comunicação Social do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa lançaram, na Livraria Almedina do Atrium Saldanha, em Lisboa, o livro “Media, Direito e Democracia”.

25 de setembro

O Conselho Regulador apresentou um comunicado a propósito das Eleições Primárias do PS e divulgação de sondagens ou inquéritos de opinião.

29 de setembro a 3 de outubro

A ERC participou no III Encontro da Plataforma de Entidades Reguladoras de Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa subordinado ao tema “Regulação dos *Media* no Mundo Lusófono – Cooperação e Modelos de Regulação na era da Globalização”.

8 a 10 de outubro

O Presidente do Conselho Regulador, Dr. Carlos Magno, esteve presente em representação da ERC na 40.ª reunião da EPRA, em Tbilisi, na Geórgia, evento do qual a *Georgia National Communications Commission* foi a entidade anfitriã.

14 de outubro

A ERC e o Programa Nacional para a Saúde Mental realizaram a Conferência “*MEDIA EM MENTE*”, sobre comunicação social e saúde mental.

21 de outubro

O Grupo de Reguladores do Audiovisual da União Europeia (ERGA) reuniu pela segunda vez, no passado dia 21 de outubro, em Bruxelas, em reunião presidida por Olivier Schrameck, Presidente do CSA – França. Nesta reunião, na qual a ERC esteve representada pelo seu Presidente, foi adotada uma Declaração sobre a Independência das Entidades Reguladoras do Audiovisual.

6 de novembro

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social realizou a VI Conferência Anual dedicada ao tema “Novas fronteiras da Regulação / Os *Media* na Era Digital”, a qual contou com a presença do Ministro Miguel Poiares Maduro.

Nesta conferência foi ainda divulgado o “Projeto ERC sobre consumos de *media*”: o primeiro Inquérito Nacional desenvolvido no âmbito do

projeto da ERC dedicado aos consumos de *media* concluiu que a maioria dos portugueses que usam a internet consulta notícias nas redes sociais, em especial no Facebook.

6 de novembro

Celebração de protocolo com a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP).

10 e 11 de novembro

Realizou-se a 16.ª Reunião Plenária do RIRM, em Nouakchott, a convite da entidade mauritânica, *Haute Autorité de la Presse et de l'Audiovisuel* (HAPA), que detém a vice-presidência da Rede de Reguladores do Mediterrâneo, e na qual a ERC esteve presente.

4 de dezembro

A ERC divulgou Nota de imprensa relativa a pedido de parecer sobre legitimidade de posição adotada pelo Conselho Geral Independente da RTP a propósito da aquisição, pela RTP, de direitos de transmissão dos jogos da Liga de Campeões de Futebol das épocas 2015-2018.

10 e 11 de dezembro

Teve lugar na cidade do México, o *Latin American and Caribbean Forum of Media and Information Literacy*. Neste evento, a ERC esteve representada pelo seu Presidente, Dr. Carlos Magno.

15 a 17 de dezembro

A ERC recebeu a visita de uma delegação da autoridade congénere da Macedónia (Agency for Audio and Audiovisual Media Services - AAAMS), no âmbito do projeto da União Europeia [IPA 2009, TAIB] que visa apoiar as autoridades desse País no reforço das capacidades das estruturas de regulação para os sectores das telecomunicações e dos *media*.

1.4. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

Desde 2007 que a sede da Entidade Reguladora para a Comunicação Social se situa na Avenida 24 de Julho n.º 58 em Lisboa. Este espaço é arrendado à Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, sendo o custo total do mesmo em 2014 de 163 436,04 euros.

A ERC tem serviços de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, nos períodos entre as 9h30 e as 12h30 e entre as 14h30 e as 17h30.

No início do ano, assinou-se um protocolo entre o Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS) e a ERC para arrendamento de um espaço de 112 m² na Rua Bastos Nunes, Pendão - Queluz no concelho de Sintra, destinado a arquivo. O encargo anual foi no valor de 4505,40 euros.

Na área dos Sistemas de informação destacamos a manutenção do

contrato com a empresa Front-End Multimédia, Lda., para o alojamento e desenvolvimento aplicativo do sítio eletrónico da Entidade (www.erc.pt), bem como as renovações das licenças Statistical Package for the Social Sciences a cargo da empresa PSE - Produtos e serviços de Estatística e Licenças Google Apps for Enterprise a cargo da empresa Gintt, Global Intelligent Technologies. O investimento supracitado teve um custo total de 18 758,90 euros.

1.5. DEPARTAMENTOS

1.5.1. DEPARTAMENTO DE GESTÃO

No âmbito das atribuições do Departamento de Gestão destacam-se, no ano de 2014, nas suas várias áreas de atuação, as atividades que se seguem:

1.5.1.1. Na área financeira e orçamental

A prestação de contas do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013 foi submetida eletronicamente no *site eContas* do Tribunal de Contas a 9 de maio de 2014, após autorização da prorrogação do seu prazo de entrega. A apreciação e aprovação da conta e a aplicação dos resultados de 2013 foi efetuada em Conselho Regulador, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, no dia 7 de maio de 2014.

No decurso do ano de 2014, procedeu-se ao registo das notificações das taxas e à emissão de 2004 guias de receita, onde se incluem 12 requisições de fundos à Assembleia da República. Foram ainda emitidas 95 certidões de dívida, nos termos do artigo 31.º do Regime de Taxas da ERC.

Foram realizados 861 cabimentos e compromissos, 1733 processamentos, 229 autorizações de pagamento, os quais, entre recebimentos e pagamentos, estiveram na origem de 1763 movimentos de tesouraria.

Houve um esforço de redução da impressão em papel da documentação que integra os processos de despesa (cabimentos e autorização de despesa anual) sem colocar em causa a necessária integridade dos mesmos.

Procedeu-se ao acompanhamento, melhoramento e monitorização do modelo de automatização da emissão das notificações relativas às taxas de regulação e supervisão das categorias de rádio, televisão, distribuidores de serviços de programas e comunicações móveis.

Procedeu-se à monitorização da operacionalidade do sistema de faturação, particularmente no funcionamento do sistema de recolha de pagamentos na rede SIBS e integração no módulo de tesouraria.

Estando a ERC inserida na denominada administração central indireta do Estado, procedeu-se à monitorização da execução financeira e orçamental de acordo com os diplomas legais e demais instruções aplicáveis, assim como se deu cumprimento ao dever de prestação de informação, com recurso ao sistema de informação da Direção-Geral do Orçamento. A informação relevante, conforme o decreto de execução orçamental, com carácter mensal, trimestral e anual, foi reportada com recurso ao sistema SIGO, ao portal *Serviços Online* e ainda por correio eletrónico. Foi nomeadamente reportada informação referente às alterações e execução dos orçamentos de receita e despesa, pagamentos em atraso, unidade de tesouraria, compromissos plurianuais, situação da dívida, balancetes analíticos, dívidas vencidas e em mora, assim como o relatório e estimativa de execução orçamental, e a própria prestação de contas do ano 2013.

O Departamento de Gestão procedeu, ainda, à preparação e elaboração do Orçamento da ERC para o ano de 2015 tendo remetido à Assembleia da República, em 31 de julho de 2014, proposta de orçamento cuja receita é proveniente do Orçamento de Estado, nos termos do n.º 5 do artigo 48.º dos Estatutos. Após a aprovação no dia 20 de agosto de 2014 em Conselho Regulador, foi submetido, por via eletrónica, no dia 21 de agosto, à 1.ª Delegação da Direção-Geral do Orçamento, a proposta global de orçamento privativo a fim de integrar o Orçamento de Estado para o referido ano.

1.5.1.2. Na área patrimonial e de aprovisionamento

No decurso do ano 2014 procedeu-se à gestão e acompanhamento da execução dos contratos transitados de anos anteriores e à contratação de diferentes bens e serviços, de carácter corrente e de capital, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

A maioria das contratações ocorreu ao abrigo do procedimento por ajuste direto em função do valor, com especial destaque para o regime simplificado, mas também nalguns casos ao abrigo do regime normal de contratação (com a constituição de júri do procedimento, consulta a diversas entidades e cumprimento estrito dos formalismos pré-contratuais), tendo-se recorrido numa ocasião ao concurso público para contratar a auditoria da empresa concessionária do serviço público de televisão.

Dos contratos estabelecidos no ano, pelo montante e duração envolvidos, dez resultaram em contratos escritos. Destes, destacam-se a contratação de serviços de patrocínio judicial e de assessoria jurídica (com horizonte temporal máximo de 2 anos), de serviços especializados de contabilidade pública, de duas prestações de serviços de análise de *media* e sondagens, da realização de um inquérito para o estudo de consumo de *media*, assim como a aquisição de uma viatura ligeira de passageiros destinada a serviços gerais (bens de capital).

Foi ainda reportada a informação anual estatística obrigatória, via portal da Autoridade Nacional de Compras Públicas, dos contratos celebrados no ano 2013.

1.5.1.3. Na área dos recursos humanos

Em conformidade com a legislação em vigor, mensalmente, efetuaram-se todos os procedimentos da área administrativa dos recursos humanos, nomeadamente, processamento dos vencimentos e todos os procedimentos inerentes aos mesmos, controlo e registo de assiduidade, elaboração do mapa de férias anual, e atualização e gestão dos processos individuais dos colaboradores.

Conforme previsto nas recomendações da “*Auditoria ao sistema remuneratório e à observância das medidas de contenção da despesa pública na área de pessoal*” efetuada pela Inspeção-Geral de Finanças, foi consolidada a integração automática dos vencimentos no sistema de Gestão Financeira e Patrimonial; a integração do processamento das ajudas no Sistema de Recursos Humanos – Vencimentos, e iniciado o processo de parametrização e de migração dos dados do sistema de controlo de assiduidade *NEXUS* para a nova plataforma de controlo de assiduidade *ELO* com a finalidade de integração automática deste sistema no processamento de vencimentos.

Deu-se cumprimento ao previsto no artigo 57.º do decreto de execução orçamental de 2014, informação genérica a prestar relativa às deslocações em território nacional e estrangeiro, mapa de encargos com o pessoal e número de efetivos.

Trimestralmente, também se reportou, através do carregamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), os dados referentes a caracterização dos recursos humanos, com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos.

No decorrer do ano foi realizado o levantamento das condições gerais de segurança das instalações, equipamentos e processos de trabalho. A auditoria realizada teve como objetivo dar cumprimento ao quadro normativo legal fornecendo informações que poderão ser utilizadas pela ERC para avaliar o nível de conformidade e promover as necessárias ações corretivas nas situações que aparentarem potenciais riscos de ocorrência de acidente ou desenvolvimento de doenças profissionais, assim como, para dar cumprimento à Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, que regulamenta o Regime Jurídico da Promoção e Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho, de acordo com o previsto no artigo 284.º do Código de Trabalho, no que respeita à prevenção, da qual foi elaborado relatório.

Foram convocados todos os trabalhadores para comparecerem às consultas periódicas da Medicina no Trabalho.

Relativamente à formação dos trabalhadores, após o levantamento das necessidades de formação e aprovação dos respetivos mapas (semestrais), foram efetuados os procedimentos necessários para a sua execução.

1.5.1.4. Na área do expediente e arquivo

No decurso do ano de 2014, foram expedidos 11 001 ofícios, dos quais 1231 seguiram por correio eletrónico, 49 por fax, 171 por protocolo, 86 por correio azul, e os restantes 9975 por correio normal e correio registado com ou sem aviso de receção.

Diariamente, efetuou-se o tratamento da correspondência (pesagem, contagem e introdução dos dados) através do Programa “Guia Multiprodutos” dos CTT - Correios de Portugal, S.A.

Com a criação do Regulamento de Gestão Documental da ERC, todos os documentos rececionados no expediente passaram a ser classificados aplicando o Plano de Classificação Documental.

Foram registadas 8285 entradas, das quais 3693 foram recebidas por correio eletrónico, 119 por fax e as restantes por correio ou protocolo.

Relativamente às atribuições da ERC, foram abertos no *workflow* 827 processos, dos quais 276 por decisão do Conselho Regulador, sendo que 23 são contraordenações. Durante o ano foram arquivados 679 processos.

Efetuaram-se os procedimentos necessários, ordenação, numeração e reprodução dos documentos, relativos a 6 processos enviados para Tribunal.

Foram também desenvolvidas as tarefas administrativas necessárias aos restantes Departamentos da ERC, desde a distribuição diária de despacho e correspondência até ao seu arquivo em pastas.

No decorrer do ano, procedeu-se à numeração e organização de 30 processos, referentes aos anos de 2006 a 2010, que foram enviados para arquivo intermédio.

Nos últimos dois meses do ano, procedeu-se à organização, numeração e reprodução de 60 processos, para envio ao novo mandatário da ERC.

Atualização dos mapas de reclamação de taxas, referentes aos processos de contraordenação (PC), taxas de regulação e supervisão (TRS) e taxas de encargos administrativos (TEA), compreendidos entre 2010 e 2014.

1.5.2. DEPARTAMENTO JURÍDICO

Numa atividade que é transversal às matérias que integram as atribuições e competências da ERC, o Departamento Jurídico assegurou a preparação de grande parte das deliberações sujeitas à aprovação do Conselho Regulador, tendo concluído 121 processos, num total de 209 atribuídos ao Departamento Jurídico em 2014.

Os recursos por denegação do direito de resposta representam uma parte significativa do trabalho exclusivamente a cabo do Departamento Jurídico, perfazendo um total de 35 processos.

As queixas apresentadas por jornalistas, por denegação do direito à informação e por violação do direito de acesso [18], as queixas relacionadas com o desrespeito do rigor informativo [67] e dos direitos de personalidade dos visados por conteúdos divulgados por órgãos de comunicação social e pluralismo [54], representam a segunda maior parcela de processos trabalhados pelo Departamento, evidenciando-se que a maioria reportava-se a imprensa escrita e televisão.

Paralelamente, e numa base diária, o Departamento apreciou requerimentos e pedidos de esclarecimento vários apresentados por particulares, elaborando a respetiva resposta ou informação, para além da colaboração prestada a outras unidades orgânicas da ERC, sempre que solicitada.

O Departamento Jurídico participou igualmente na elaboração de dois pareceres relativos à nomeação e destituição de diretores e diretores-adjuntos de órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado, para efeitos do disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC; um parecer relativo ao Projeto-Lei n.º 506/XII (3.ª) do Partido Socialista; e um parecer relativo ao anteprojeto de Decreto-Lei que estabelece as regras aplicáveis à distribuição da publicidade institucional do Estado e da publicidade obrigatória, em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais, nos termos do disposto no artigo 25.º dos Estatutos da ERC. De referir, ainda, a pronúncia sobre o projeto de despacho relativo aos acontecimentos que devem ser qualificados de interesse generalizado do público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 32.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.

Esteve a cargo do Departamento Jurídico a instrução de processos de contraordenação [30], o que envolveu, nomeadamente, a preparação das acusações, inquirição de testemunhas e a elaboração de projeto de decisão final.

Colaborou com o Departamento de Supervisão dos Meios na classificação dos serviços de programas televisivos distribuídos exclusivamente pela internet e na classificação das publicações periódicas,

para efeitos de aplicação das taxas de regulação e supervisão. Ainda relacionado com a aplicação destas taxas, coube ao Departamento Jurídico preparar a resposta a dezenas de solicitações e pedidos de informação referentes ao regime legal que enquadra a cobrança de taxas pela ERC, bem como proceder à avaliação de reclamações das taxas de regulação e supervisão e de encargos administrativos.

De sublinhar também a análise dos processos relativos à divulgação de resultados de sondagens em órgãos de comunicação social, bem como processos referentes à credenciação de empresas para a realização de sondagens de opinião (8). Cabe salientar que o Departamento Jurídico, ao longo do ano, procedeu à resposta de questionários vários remetidos pela EPRA e pelas delegações que a integram.

Finalmente, considere-se a participação de técnicos do Departamento Jurídico em funções de representação da ERC, designadamente no Grupo de Trabalho das Autoridades Europeias de Regulação, no Grupo de Reflexão “*Media* e Acessibilidades” e nas reuniões organizadas pela Direção-Geral do Consumidor, no âmbito da rede de cooperação para proteção dos consumidores a que se refere o Regulamento n.º 2006/2004, de 27 de outubro.

1.5.3. DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE *MEDIA*

1.5.3.1. Âmbito de Atividade

O Departamento de Análise de *Media* (DAM) tem por missão desenvolver estudos e análises com o objetivo de informar decisões do Conselho Regulador da ERC, compreendendo os seguintes domínios de atividade:

- a) Análise de casos relativos a conteúdos mediáticos suscitados por participações e queixas dirigidas à ERC ou procedimentos de averiguações decididos pelo Conselho Regulador;
- b) Análise e depósito de sondagens realizadas por entidades credenciadas pela ERC, bem como supervisionar a sua divulgação pelos órgãos de comunicação social;
- c) Análises comparativas entre meios de comunicação social e identificação de tendências nos conteúdos emitidos/publicados;
- d) Monitorização sistemática das obrigações dos órgãos de comunicação social, designadamente do rigor jornalístico, diversidade e pluralismo dos conteúdos informativos de televisão e rádio;
- e) Acompanhamento da observância do princípio do pluralismo político no serviço público de televisão e ainda nos serviços de programas generalistas dos operadores privados;
- f) Análises relativas à cobertura jornalística dos atos eleitorais;
- g) Produção de informação relativa aos contextos de receção, perfis de públicos e caracterização das audiências;
- h) Produção de informação relativa à caracterização do investimento publicitário nos órgãos de comunicação social;
- i) Organização e manutenção de bases de dados no âmbito do cumprimento da alínea h) do artigo 24.º dos Estatutos da ERC;
- j) Produção de dados estatísticos considerados relevantes no âmbito da atividade de regulação e prestação de apoio técnico às restantes unidades orgânicas da ERC;
- k) Acompanhamento e elaboração de estudos de caso realizados em parceria com entidades externas;
- l) Acompanhamento da evolução dos novos *media* e dos conteúdos difundidos através de redes de comunicação eletrónicas.
- m) Acompanhamento de ações de Literacia para os *Media* no plano estratégico da ERC;
- n) Colaboração em procedimentos prioritários decorrentes das competências do Conselho Regulador, designadamente concursos públicos.
- o) Elaboração de análises, informações e apresentações públicas para a Representação do Conselho Regulador da ERC em reuniões internacionais e nacionais de relevo, designadamente para as diversas Plataformas de Reguladores de que a ERC é membro.
- p) Colaboração na organização de eventos relacionados com a divulgação da atividade desta Entidade e dos projetos em curso.

1.5.3.2. Procedimentos Prioritários em 2014

Consulta Pública: O Futuro da TDT – relatório parcelar da consulta pública sobre o futuro da Televisão Digital Terrestre (TDT) realizada conjuntamente com o ICP-ANACOM. A consulta foi lançada tendo como objetivo central a auscultação de todos os interessados relativamente à evolução desta plataforma de difusão televisiva.

Projeto Literacia para os *Media* – organização da celebração dos “Sete Dias com os *Media*” que culminou com a iniciativa da ERC junto das escolas e com o III Congresso Literacia, *Media* e Cidadania, realizado em 2014.

Desenvolvimento da segunda fase do projeto de intervenção no domínio da regulação dos *media* digitais, particularmente vocacionado para matérias relacionadas com os novos desafios que se colocam aos órgãos de comunicação social e ao regulador (Consulta Pública);

Análise sobre a regulação dos *media* de língua portuguesa, realizada no âmbito da organização do III Encontro da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER) em Timor-Leste.

Apoio a ações estratégicas no âmbito do protocolo de colaboração com o Plano Nacional para a Saúde Mental (Conferência “*Media* em Mente” realizada em 2014);

Apoio a ações estratégicas no âmbito da colaboração com o Plano Nacional da Igualdade, Género, Cidadania e Não-Discriminação, e

lançamento de um “Plano de ação da ERC para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e o combate aos estereótipos de género”;

Acompanhamento do Estudo “Comunicação Social, Crise e Mudança” realizado em parceria com o CIES/ISCTE.

Desenvolvimento de *guidelines* relativas à proteção de menores (avaliação dos incumprimentos do artigo 27.º da LTV): concretizar conceitos indeterminados.

1.5.3.3. Análises de Casos (participações, queixas e processos de averiguações)

Em 2014, o DAM interveio em 226 processos resultantes de participações, queixas e processos de averiguações.

Dos 226 processos iniciados em 2014, 106 versam sobre conteúdos televisivos, 72 sobre conteúdos de imprensa, 16 sobre conteúdos de rádio, 14 sobre conteúdos *online* e 28 processos dizem respeito a matérias que não se enquadram num meio específico (Nota: alguns destes processos agregam mais do que um meio de comunicação).

Quatro das análises de caso realizadas resultam da participação do DAM em procedimentos de averiguações decididos pelo Conselho Regulador da ERC.

Dos 226 procedimentos iniciados em 2014, e com intervenção do DAM, 79 tinham como objeto *conteúdos jornalísticos*, 48 referiam-se a *conteúdos programáticos*, 79 a *Rigor jornalístico*, 29 refletiam sobre *Pluralismo* e 17 especificamente sobre *sondagens* (Nota: algumas destes processos agregam mais do que uma categoria).

1.5.3.4. Sondagens

Em 2014, registaram-se na ERC um total de 58 depósitos de sondagens, realizadas por 8 entidades distintas. Quanto à divulgação de estudos de opinião, foram recuperadas e analisadas 1705 peças noticiosas.

No âmbito das Sondagens e Inquéritos de Opinião foram iniciados na ERC 32 procedimentos, resultantes principalmente do acompanhamento e fiscalização dos depósitos e divulgações de sondagens (7); de pedidos de parecer ou informações sobre depósitos ou divulgações de sondagens (7); de pedidos de informação relacionados com as regras previstas pela Lei das Sondagens (6); e da instauração de contraordenações (5). Os restantes processos decorreram de queixas (3), da atualização do registo das credenciais para a realização de sondagens (3) e de pedidos de outros tipos (1).

Do conjunto de procedimentos finalizados em 2014 (40), 16 culminaram com deliberações, 22 encerram por decisão administrativa do DAM e 2 após pronúncia do Conselho Regulador sobre informações do DAM.

1.5.3.5. Análises, Monitorização e Estatísticas de Televisão

Análise sistemática da diversidade e do pluralismo na programação de Televisão (serviço público: RTP1, RTP2, RTP1, RTPA e RTPM e canais de televisão privados, SIC e TVI).

Acompanhamento da observância do princípio do pluralismo político no serviço público de televisão e nos serviços de programas generalistas dos operadores privados, de acordo com as atribuições estatutárias da ERC.

Monitorização sistemática dos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas generalistas de televisão.

Monitorização da mediatização da infância nos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas generalistas de televisão.

Monitorização da mediatização da imigração/emigração e diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural nos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas generalistas de televisão.

Análise evolutiva de audiências e perfis de públicos.

Análise evolutiva do investimento publicitário.

1.5.3.6. Análises, Monitorização e Estatísticas da Rádio

Análise sistemática da diversidade e do pluralismo na programação do serviço público de radiodifusão (Antena 1, Antena 2 e Antena 3).

Análise estatística das quotas de música portuguesa para as rádios (apoio à Unidade de Fiscalização).

1.5.4. DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DOS MEIOS

I. REGISTOS DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Enquadramento

É através do Serviço de Registos que a ERC assegura a existência de um registo prévio, obrigatório e de acesso público, específico dos órgãos de comunicação social, a saber:

- > As publicações periódicas;
- > As empresas jornalísticas;
- > As empresas noticiosas;
- > Os operadores radiofónicos e respetivos serviços de programas;

- > Os operadores de televisão e respetivos serviços de programas;
- > Os operadores de distribuição;
- > Os serviços de programas difundidos exclusivamente através da internet.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Pedidos de inscrições

- > 173 inscrições provisórias por natureza de publicações periódicas privadas;
- > 22 empresas jornalísticas;
- > 2 operadores de televisão e 7 serviços de programas;
- > 2 operadores de radiodifusão e 0 serviços de programas;
- > 5 serviços de programas de rádio difundidos exclusivamente por internet;
- > 1 serviço de programas televisivo difundido exclusivamente por internet.

Pedidos de anotações

As publicações periódicas que pertençam ou sejam editadas pela administração central, regional, local ou por serviços ou departamentos delas dependentes, pelas representações diplomáticas, culturais, e comerciais estrangeiras, bem como diversas séries do Diário da República e o Jornal oficial da União Europeia, são objeto de anotação, ao abrigo do n.º 2, do art. 12.º, do DR n.º 8/99, de 9 de junho, republicado pelo DR n.º 2/2009, de 27 de janeiro. Em 2014 foram anotadas 5 publicações periódicas.

Conversões de inscrições provisórias em definitivas

As publicações periódicas sujeitas a registo são inscritas provisoriamente por natureza, convertendo-se em definitivas com a apresentação, junto da ERC, do primeiro exemplar publicado em prazo não superior a 90 dias (cf. art. 15.º do citado diploma). No período em análise, foram convertidas em definitivas 136 inscrições provisórias.

Averbamentos

Durante o ano de 2014 foram promovidos 1538 averbamentos de alterações aos registos existentes.

Cancelamentos

Verificaram-se um total de 427 cancelamentos, sendo os mais expressivos os referentes às publicações periódicas com 317, dos quais 176 a pedido dos interessados e 142 oficiosamente e 49 respeitantes a empresas jornalísticas que por deixarem de titular registos de publicações periódicas, perdem essa qualidade legal e consequentemente a sujeição a registo.

Emissão de certidões

Este serviço emitiu 13 certidões para os mais diversos fins, designadamente para comprovação da inscrição dos órgãos de comuni-

cação social na Unidade de Registos da ERC, dos seus proprietários, e para fins judiciais.

Declarações de isenção

Existem diversas publicações periódicas que, por não se encontrarem à disposição do público em geral, não estão sujeitas a registo. No entanto, para poderem ter acesso a determinados apoios, necessitam que a ERC emita uma declaração comprovativa da sua não sujeição a registo. Este ano foram passadas 10 declarações.

Portal da Transparência dos Órgãos de Comunicação Social

Ainda no âmbito das suas atribuições os serviços tos procederam à atualização da informação sobre os principais órgãos de Comunicação social com maior expressão neste setor.

Este trabalho foi desenvolvido com a colaboração do Departamento jurídico.

II. SUPERVISÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEVISÃO

Anúncio da programação

Em 2014, no âmbito do acompanhamento diário do cumprimento dos horários de programação por parte dos operadores de televisão, foi realizada uma verificação das situações de desvios da programação anunciada dos serviços de programas RTP1, RTP2, SIC, TVI, RTP Informação, MTV Portugal, TVI24, TVC3, SIC Notícias, Hot TV, Económico TV, MOV e HOLLYWOOD.

Tempo Reservado à publicidade

Procedeu-se durante o ano de 2014, à verificação diária dos limites de tempo reservado à publicidade, dos serviços de programas, RTP1, TVI, MTV Portugal, TVI 24, TVC 3, SIC Notícias, Hot TV, Económico TV, MOV, Hollywood.

Difusão de Obras Audiovisuais

Foi ainda realizado o acompanhamento trimestral de 39 serviços de programas de televisão em matéria de cumprimento da difusão de obras audiovisuais.

Autorizações para acesso à atividade televisiva

No ano de 2014, a ERC atribuiu um total de sete autorizações a serviços televisivos: dois serviços de programas de desporto (Benfica TV2 e Sporting TV), quatro de cinema e um Infantojuvenil.

Publicidade na Televisão

O Departamento de Supervisão de Meios analisou situações ocorridas nas emissões dos serviços de programas televisivos nacionais, à luz do previsto nos art.ºs 40.º, 40.º-A, 40.º-C, 41.º e 41.º-A da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.

RÁDIO DIFUSÃO DA MÚSICA PORTUGUESA

Em 2014, através do sistema de monitorização designado Portal da Rádio, o Departamento de Supervisão dos Meios acompanhou e avaliou mensalmente no primeiro semestre 114 serviços de programas e 122 no segundo semestre.

Ações de fiscalização

Foram desencadeadas 11 ações de fiscalização regulares, tendo por objetivo a verificação do cumprimento das obrigações legais impostas em matéria de emissão de serviços de programas de cobertura local.

Alterações – capital social e projetos de radiodifusão

Ao abrigo do art.º 4.º da Lei da rádio, foram requeridas 7 autorizações prévias para alteração do capital social e 3 autorizações para cessão de serviços de programas e respetivas licenças. Foram ainda deferidos 5 pedidos de alterações de tipologia e 3 pedidos de alteração de denominação.

1.6. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Nos termos do artigo 11.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, a ERC pode estabelecer relações de cooperação ou associação, no âmbito das suas atribuições, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras desde que isso não implique delegação ou partilha das suas competências reguladoras.

Assim, a 7 de fevereiro, e atendendo a que a ERC faz parte do Grupo de Trabalho Informal sobre Literacia para os *Media* (GILM), realizou-se a apresentação pública da edição de 2014 da Operação Nacional “7 Dias com os Media” programada para o período de 3 a 9 de maio.

Já a 25 de junho foi celebrado um protocolo entre a ERC e o Programa Nacional para a Saúde Mental (PNSM) da Direção Geral de Saúde, cujo objetivo geral consiste em desenvolver ações de cooperação que promovam um maior conhecimento do relevo da atividade de comunicação social na promoção da saúde mental e na prevenção da doença.

Na verdade, a promoção da saúde mental faz parte da responsabilidade de todos os agentes sociais, pretendendo as partes dinamizar a reflexão sobre *media* e saúde mental - envolvendo os órgãos de comunicação social, o regulador dos *media*, os técnicos de saúde, os responsáveis das políticas de saúde mental, os investigadores - e estendê-la a todos os cidadãos interessados em participar.



Panorâmica da Sala do Senado, na Assembleia da República, onde decorreu a Conferência “Media e Saúde Mental”

No seguimento deste protocolo e dos objetivos por detrás do mesmo, realizou-se, a 14 de outubro, a conferência “*Media em Mente – Media e Saúde Mental*”.



Assinatura do Protocolo entre a ERC e o Programa Nacional para a Saúde Mental da Direção Geral de Saúde



Momento da assinatura do protocolo de cooperação entre a ERC e a Ordem dos Psicólogos Portugueses

Nos termos do artigo 73.º dos Estatutos da ERC, a ERC deverá enviar à Assembleia da República, para discussão, precedida de audição, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, o Relatório anual de Regulação, bem como o Relatório de Atividades e Contas. Nesse sentido, a 2 de julho, o Conselho Regulador foi ouvido pela referida Comissão. O vídeo desta audição encontra-se disponível para visualização em http://media.parlamento.pt/videos-canal/XII/SL3/02_com/12_cpecc/20140702cpecc.wmv.

Já a 6 de novembro a ERC e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) assinaram um protocolo de cooperação que visa, entre outros aspectos, desenvolver o conhecimento recíproco, enriquecer a dimensão reguladora dos *media* nos temas relevantes para a Saúde Psicológica ou Mental e incentivar uma representação correta e eticamente adequada da ciência e prática da Psicologia nos *media*.

Momento da assinatura do protocolo de cooperação entre a ERC e a Ordem dos Psicólogos Portugueses

1.7. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

No ano em apreciação, a ERC continuou a estabelecer contactos e relações de colaboração com entidades congêneres estrangeiras com vista a divulgar a sua atividade de regulação e supervisão e retirar ensinamentos dos inúmeros debates informais.

Assim, a 18 de março o Presidente do Conselho Regulador da ERC esteve presente na qualidade de Moderador, no primeiro painel do Seminário Internacional, organizado pelo CEPESE - Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, e pela ERC, em colaboração com a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas. Este seminário internacional tem como principais objetivos analisar, debater e divulgar a geografia da imprensa de língua portuguesa num

mundo em crescente e acelerada globalização; a relevância da imprensa lusófona para as comunidades portuguesas além-fronteiras; o seu papel na promoção da cultura e da língua portuguesas; a sua importância na promoção da economia portuguesa no estrangeiro, através, por exemplo, da promoção de produtos de origem portuguesa ou reforçando a visibilidade das ofertas turísticas de Portugal; os desafios e oportunidades da imprensa de língua portuguesa no mundo atual, com o desenvolvimento das novas tecnologias de informação e a disseminação das redes sociais; a dimensão da imprensa de língua portuguesa (imprensa escrita, rádio e televisão) espalhada pelo mundo; e a sua influência nos países de acolhimento. Entre os dias 12 e 13 de maio decorreu a 8.ª Reunião da Comissão Técnica da Rede de Reguladores do Mediterrâneo, em Nouakchott, na qual a ERC se fez representar pelo Dr. Carlos Magno.

Ainda nos dias 27 e 28 de maio teve lugar o *European Media Literacy Forum*, em Paris, na qual a ERC participou.

A ERC e a Autoridade para a Rádio e Televisão do Chipre (ARTC) assinaram, a 19 de junho, em Lisboa, um memorando de entendimento que visa aprofundar as relações de cooperação entre as duas entidades reguladoras para a comunicação social.



Carlos Magno, Presidente da ERC, com Andreas Petrides, Presidente da ARTC

O memorando assinado prevê, entre outros aspectos, a colaboração entre as duas entidades no âmbito da Plataforma Europeia de Autoridades Reguladoras (EPRA), o intercâmbio de técnicos e de conhecimentos especializados, bem como a cooperação no âmbito da interpretação de leis e regulamentos com relevância para a atividade de regulação dos meios de comunicação social.

Em junho de 2014 a ERC esteve presente na reunião do Grupo Trabalho da Rede de Autoridades Reguladoras do Mediterrâneo, dedicada ao tema "A Igualdade e a Luta contra o Estereótipo de Género", que teve

lugar em Barcelona. A ERC é um dos reguladores que integram a Plataforma para a Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres e a Luta contra os Estereótipos Baseados no Sexo, desenvolvida no seio da Rede de Autoridades Reguladoras do Mediterrâneo. Um projeto que surge na sequência da XIV Assembleia Plenária da RIRM, na qual foi adotada a “Declaração da RIRM em favor da promoção da igualdade entre homens e mulheres e da luta contra os estereótipos baseados no sexo”.

Um mês mais tarde decorreu em Lisboa, a VI Conferência Ibérica de Conselhos Audiovisuais (CICA). Estiveram presentes nesta reunião os mais altos representantes das seguintes Entidades Espanholas: *Consejo Audiovisual de Andalucía* (CAA), *Consell de l’Audiovisual de Catalunya* (CAC) e *Comisión Nacional de los Mercados y de la Competencia* (CNMC). Dos diversos assuntos tratados nesta reunião, destacam-se os seguintes pontos da agenda: o tratamento da igualdade de género na informação e na publicidade e a presença dos reguladores Ibéricos no contexto Ibero-Americano e Europeu.

Em agosto o Presidente da Entidade Reguladora da Mauritânia, Hamoud Ould M’Hamed, deslocou-se a Lisboa, com vista a reunir com o Presidente do Conselho Regulador da ERC. A reunião teve como objetivo a organização da agenda de trabalhos da reunião plenária do RIRM/MNRA de novembro, na Mauritânia, sob a vice-presidência da HAPA. O encontro foi encerrado com uma visita às instalações da ERC.

A 24 de setembro o Presidente do Conselho Regulador esteve presente na Reunião da Plataforma Ibero-Americana de Regulação (PRAI) que decorreu em Bogotá, na Colômbia. Dos trabalhos realizados, destacam-se a aprovação dos estatutos da Plataforma e a aprovação do Plano Estratégico de Ação 2014-2016, que foi apresentado pela ANTV, o Regulador colombiano.

Entre os dias 29 de setembro e 3 de outubro, a ERC, representada pelo seu Presidente e pela Vogal Dra. Luísa Roseira, estiveram em Díli para participar no III Encontro da Plataforma de Entidades Reguladoras de Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa – PER, subordinado ao tema “Regulação dos *Media* no Mundo Lusófono – Cooperação e Modelos de Regulação na era da Globalização”.

A ERC participou neste encontro com uma intervenção sobre “A Geografia da Língua no Digital” proferida pela Luísa Roseira.

Entre os dias 8 e 10 de outubro o Presidente do Conselho Regulador esteve presente em representação da ERC na 40.ª reunião da EPRA que se realizou em Tbilisi, na Geórgia, tendo a *Georgia National Communications Commission* sido a entidade anfitriã desse evento.

Por outro lado, é também de destacar o Grupo de Reguladores do Audiovisual da União Europeia (ERGA), o qual reuniu pela segunda vez, no dia 21 de outubro, em Bruxelas, em reunião presidida por Olivier Schrameck, Presidente do CSA - França. Nesta reunião, na qual a ERC esteve representada pelo seu Presidente, foi adotada uma Declaração sobre a Independência das Entidades Reguladoras do Audiovisual e aprovado o Plano de Atividades para 2015, bem como as linhas de ação dos seus subgrupos de trabalho.

Em novembro, nos dias 10 e 11, realizou-se a 16.ª Reunião Plenária do RIRM, em Nouakchott, a convite da Entidade mauritânia, *Haute Autorité de la Presse et de l’Audiovisuel* (HAPA), que detém a vice-presidência da Rede de Reguladores do Mediterrâneo.

Entre os dias 10 e 11 de dezembro teve lugar na Cidade do México, o *Latin American and Caribbean Forum of Media and Information Literacy*. Neste evento, a ERC esteve representada pelo seu Presidente.

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social recebeu, entre os dias 15 e 17 de dezembro, a visita de uma delegação da autoridade congénere da Macedónia (*Agency for Audio and Audiovisual Media Services - AAAMS*), no âmbito do projeto da União Europeia [IPA 2009, TAIB] que visa apoiar as autoridades desse País no reforço das capacidades das estruturas de regulação para os sectores das telecomunicações e dos *media*.

A intervenção solicitada à ERC teve por objeto a transferência de conhecimentos sobre questões de organização da Entidade, Literacia para os *Media* e Pluralismo – Concentração dos *Media* e análise do Pluralismo.

2. Plano de Atividades para o ano de 2015

[MISSÃO DA ENTIDADE REGULADORA]

A missão da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) é regular e supervisionar a comunicação social, de forma a garantir

o regular funcionamento do sector e o cumprimento das normas constitucionais e legais que regem a sua atuação.

[AÇÕES ESTRATÉGICAS]

São adotadas as infraenunciadas ações, que devem modular a atuação da entidade, priorizando as áreas de intervenção da ERC, sem prejuízo do exercício corrente das suas atribuições e competências, bem como dos objetivos da regulação, constantes na Constituição da República Portuguesa, Estatutos da ERC e demais legislação aplicável:

MERCADO DE MEIOS

O acompanhamento do mercado da comunicação social, seu perfil e evolução, constitui um vetor premente em todo o eixo de atuação do regulador. No atual contexto, marcado pela globalização, digitalização, crise económica e concentração, em alguns meios, é de suma importância garantir “os meios” que contribuam para assegurar a transparência deste mercado, bem como a observância dos limites

à titularidade dos órgãos de comunicação social e a salvaguarda do pluralismo.

REGULAÇÃO

Promover estudos precursores no âmbito da comunicação social. Promoção de uma cultura de regulação aberta com todos os parceiros (entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais) cuja atividade se enquadre no âmbito da missão da ERC.

GESTÃO INTERNA

Garantir a eficiente gestão dos recursos públicos. A racionalização de recursos materiais e financeiros, a reestruturação de processos e a motivação dos recursos humanos.

MERCADO DE MEIOS

Media Digitais	Elaboração de relatório sobre o digital.
Regulação dos Media Digitais (3.ª fase)	Novos desafios que se colocam aos órgãos de comunicação social e ao regulador.
Transparência nos Media (2.ª fase)	Promover o acompanhamento sistemático e monitorização dos grupos económicos de comunicação social, a evolução nos últimos anos, sua sustentabilidade e propriedade; Propriedade de meios - desenvolver estudos comparados sobre as regras vigentes nos diferentes Estados europeus sobre o capital extra europeu e a sua eficácia; A economia dos meios; Pluralismo: novos critérios.
Jurisdição	Desenvolvimento e criação de mecanismos de controlo para canais de televisão sem jurisdição portuguesa, nomeadamente com implementação de vias diretas de intercâmbio de informação com as entidades reguladoras internacionais, nomeadamente as europeias.
Levantamento de plataformas abertas/internet Vod, webradio, webtvs (2.ª fase)	Finalização e incorporação no relatório digital.
ERC 2015 “Sala de Estar Digital”	Consumo de conteúdos audiovisuais, <i>multiscreen</i> e <i>multitask</i> . Concurso para bolsa de perguntas instituições académicas.

REGULAÇÃO	
Estudo "Comunicação Social, Crise e Mudança: Modelos de Negócio de Entretenimento e Jornalismo"	Finalização e apresentação
Estudo sobre a "Imprensa cor-de-rosa"	Análise do comportamento dos vários intervenientes e o respeito pelos códigos
Estudo sobre a publicidade na programação infantil	
Criação Portal/página web de dados dos estudos de consumo realizados pela ERC	Dados do estudo "ERC 2014: consumo digital"
Definição e divulgação junto dos operadores e do público das <i>guidelines</i> quanto à proteção de menores	Avaliação do incumprimento do artigo 27.º LTV
Plano de ação da ERC para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e o combate aos estereótipos de género	Implementação
Educação para os <i>Media</i>	Educar para os <i>Media</i> , GILM, 7 dias com os <i>media</i> , 3.º Congresso Internacional de Literacia Mediática
Propostas legislativas	Levantamento e atualização/balanço da atividade da ERC nos 10 anos de vida
Quotas de Música Portuguesa Rádios	Alteração/atualização do regulamento que estabelece o regime de exceção
Volume de som nas televisões	Publicação Diretiva; implementação <i>software</i> de monitorização
ERC/Conselho Deontológico/Comissão Carteira	Definição de <i>guidelines</i> para redações e escolas superiores jornalismo
ERC nas escolas superiores	Aula/colóquio sobre direitos e deveres dos jornalistas e OCS
Promoção da língua e da cultura portuguesas (artigo 6.º, n.º 3, LTSAP)	Em colaboração com entidades congéneres, v.g., no âmbito da PER. Implementação das propostas da ERC à Assembleia Plenária da PER
Fichas de Registo dos Operadores de Radiodifusão	Verificação e validação
Protocolo ERC/Banco de Portugal	Informação complementar relevante em estudos e na área da comunicação social
Conferência Anual ERC (7.ª edição)	
Conferência "Media em Mente" (2.ª edição)	
Publicação ERC/PNSM "Media em Mente"	Comunicações e conclusões da 1.ª conferência
Acompanhamento das eleições legislativas de 2015	
Acompanhamento das reuniões internacionais e europeias	RIRM, EPRA, ERGA e Comité de Contacto de acompanhamento para aplicação da Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual

GESTÃO INTERNA	
Diminuição pendências	Levantamento e tratamento dos processos em atraso, referentes a anos anteriores
Renovação do <i>site</i>	Contributos de doutrina e jurisprudência; Atualização FAQ's relativas à cobrança de receita e disponibilização de referências MB para pagamento das taxas por serviços prestados; Organização e publicitação das deliberações da AACs e atualização das FAQ's ; Acessibilidades; Divulgação de artigos académicos na área da comunicação social da autoria de colaboradores da ERC que os queiram disponibilizar para o efeito
Intranet	Formulários e FAQ's de recursos humanos; Divulgação de informação/documentação relativa à participação em eventos em representação da ERC
Workflow	Adaptação do <i>workflow</i> atual às novas necessidades, atualização dos campos: processos e informações; Entrada em produção da nova plataforma de gestão documental
Apresentação de plano para criação de um Portal ERC	Enquanto ponto de relação e de comunicação entre a ERC e os seus <i>shareholders</i> , permitindo-lhes consultar e promover a atualização da sua informação registal e também obter o respetivo extrato financeiro com possibilidade de emissão dos documentos para pagamento
Elaboração de um plano para a renovação da base de dados dos registos	Criação de um sistema central de gestão de entidades, para incluir a informação legal dos registos dos OCS associada à gestão de todas as entidades com as quais a ERC se relaciona de modo a poder informar transversalmente todas as suas unidades orgânicas numa forma única e integrada
Acesso externo à biblioteca	Abrir ao exterior, via sítio da ERC, o acesso ao catálogo bibliográfico do NBD e a uma descrição do acervo bibliográfico
Manuais de procedimentos	Implementação das deliberações; Garantir a atualização dos manuais e regulamentos internos e elaborar manuais de procedimentos administrativos nas várias áreas de atuação



RELATÓRIO DE CONTAS

2014



- 1. RECURSOS HUMANOS**
- 2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL**
- 3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA**
- 4. APLICAÇÃO DE RESULTADOS**
- 5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
- 6. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
- 7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**
- 8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**
- 9. BALANÇO SOCIAL DA ERC**

1. Recursos Humanos

A fig. 1 mostra o movimento de pessoal verificado entre 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2014, sendo que o total de colaboradores não regista qualquer variação.

Movimento de pessoal	Quantitativos
Efetivos em 31 de dezembro de 2013 (1)	65
Entradas (2)	4
Alterações de leis orgânicas	0
Transferências de outros serviços da Administração Central	0
Admissões externas à Administração Central	0
Outros motivos	4
Saídas (3)	4
Alterações de leis orgânicas	0
Transferências para outros serviços da Administração Central	1
Aposentações	0
Outros motivos	3
Efetivos em 31 de dezembro de 2014 (4) = (1) + (2) - (3)	65

Em 31 de dezembro de 2014, a ERC contava com a participação de 65 colaboradores, incluindo uma avença, para o desenvolvimento da sua atividade (fig. 2).

No decurso do ano de 2014 registou-se a entrada de quatro colaboradores (três colaboradores em cedência de interesse público e o regresso de um colaborador em licença sem vencimento de longa duração) e a saída de quatro colaboradores (duas colaboradoras por cessação dos acordos de cedência; um colaborador com contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho por nomeação para o de-

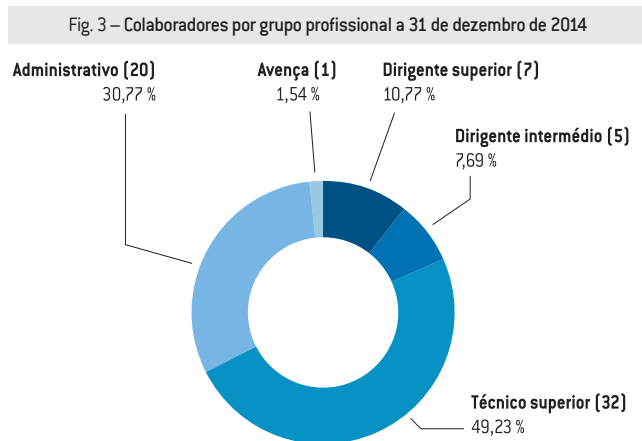
Área funcional	Grupo profissional* / Género												Total	
	Dirigente superior		Dirigente intermédio		Técnico superior		Administrativo		Avença					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Conselho Regulador	3	2											3	2
Fiscal Único	1												1	0
Direção Executiva		1											0	1
Apoio ao Conselho Regulador			1	1	1		3						1	5
Apoio Técnico					2		1						0	3
Gestão			1	1	1	3	7						4	9
Jurídica			1	4	4								4	5
Supervisão dos Meios			1	5	2	3							2	9
Análise de Média			1	3	8								3	9
Informática				1					1				2	0
Biblioteca e Documentação					1	1							1	1
Total de colaboradores	4	3	0	5	10	22	6	14	1	0	21	44		

* Nos termos do Regulamento de Carreiras e de Prestação e Disciplina no Trabalho da ERC.

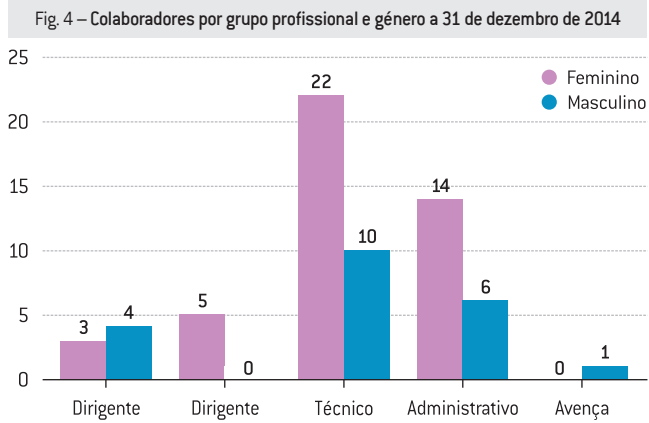
sempenho de cargo dirigente na Câmara Municipal do Porto; e a denúncia de uma avença].

A ERC, em 31 de dezembro, apresentava um índice de tecnicidade de 67,69 %¹.

O grupo profissional com maior peso é o técnico superior com 32 colaboradores da ERC, conforme se pode observar na fig. 3 e foi também o grupo profissional que mais aumentou o seu peso relativo face ao ano anterior (de 46,15 %, em 2013 para 49,23 %, em 2014).



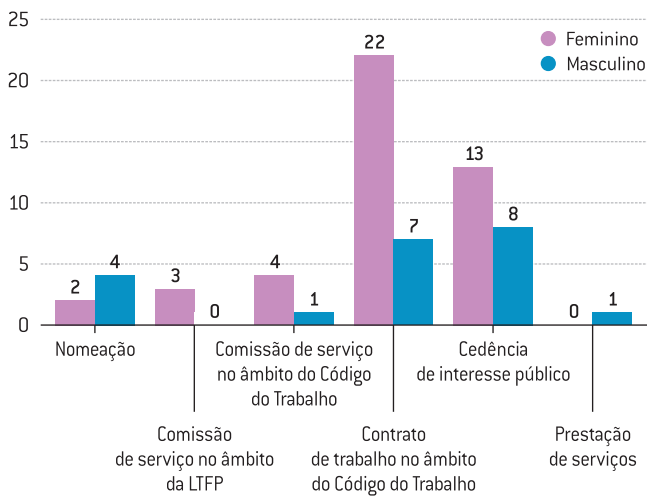
A 31 de dezembro de 2014, do total de 65 colaboradores, exerciam funções na ERC 44 mulheres (67,69 %) e 21 homens (32,31 %).



Na fig. 4, constata-se que apenas no grupo de pessoal dirigente superior se verificou a predominância do género masculino, enquanto nos restantes grupos profissionais houve predominância do género feminino.

1 Índice de tecnicidade = (dirigentes+técnicos superiores) / total de colaboradores

Fig. 5 – Colaboradores por relação jurídica de emprego e género a 31 de dezembro de 2014



Como se pode verificar na fig. 5, a relação jurídica predominante é a do contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho com 29 colaboradores, representando 44,62 % do total das relações jurídicas existentes em ambos os géneros, sendo que o segundo grupo mais representativo é o dos 21 colaboradores em regime de cedência de interesse público (mobilidade), representando 32,31 %, com predominância do género feminino.

O regime de comissão de serviço no âmbito do Código do Trabalho representa 7,69 % dos colaboradores (5) e, quanto ao género, predomina o feminino. O regime de nomeação representa 9,23 % com os 6 elementos nomeados pela Assembleia da República.

O regime de comissão de serviço no âmbito da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e a prestação de serviço constitui 6,16 % das relações jurídicas, sendo o primeiro representado por três colaboradoras e o segundo por um colaborador.

Verifica-se que a faixa etária com maior representatividade é a compreendida entre os 30 e os 34 anos com 12 colaboradores que

representam 18,46 % do total, e com predominância do género feminino. A seguir vêm as faixas etárias entre os 35 e os 39 anos e entre os 40 e os 44 anos, ambas com 11 colaboradores, onde também predomina o género feminino. Destes escalões etários fazem parte 33 funcionários, o que corresponde a 52,30 % dos efetivos da ERC. A faixa etária onde se verifica o maior número de homens é entre os 50 e os 55 anos com 6 colaboradores.

A idade média na ERC é de 43 anos sendo de 41 anos no género feminino e de 48 anos no género masculino. O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o indivíduo mais novo (28 anos) e o mais velho (65 anos) é, no caso vertente, de 37 anos. A taxa de envelhecimento, que tem como referência o somatório dos efetivos de idade igual ou superior a 55 anos sobre o total de efetivos, situa-se nos 16,92 %.

Fazendo uma análise global à estrutura etária, verifica-se que a mesma é jovem uma vez que cerca de 83,08 % dos colaboradores em exercício de funções têm menos de 55 anos, isto é, têm idades compreendidas entre os 25 anos e os 54 anos.

Quanto à estrutura habilitacional e género, a percentagem de colaboradores com habilitação superior – doutoramento, mestrado e licenciatura – é de 76,92 % (fig. 7).

A licenciatura é o grau académico mais representado. Com efeito, 63,08 % dos efetivos são licenciados, dos quais 73,17 % são do género feminino e 26,83 % do masculino.

A habilitação a seguir mais representada é o 12.º ano com 12,31 % dos colaboradores, mantendo-se a predominância do género feminino.

1.1. ENCARGOS COM PESSOAL

Na fig. 8 encontram-se expressos os encargos com pessoal referentes aos anos de 2014 e de 2013.

Fig. 6 – Colaboradores por estrutura etária e género a 31 de dezembro de 2014

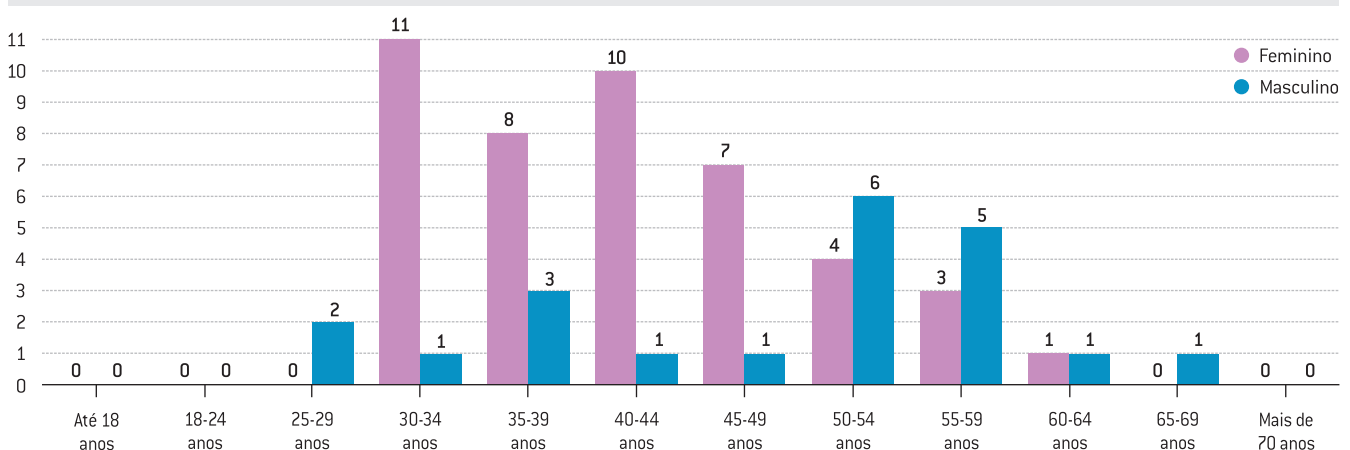


Fig. 7 – Colaboradores por estrutura habilitacional e género a 31 de dezembro de 2014

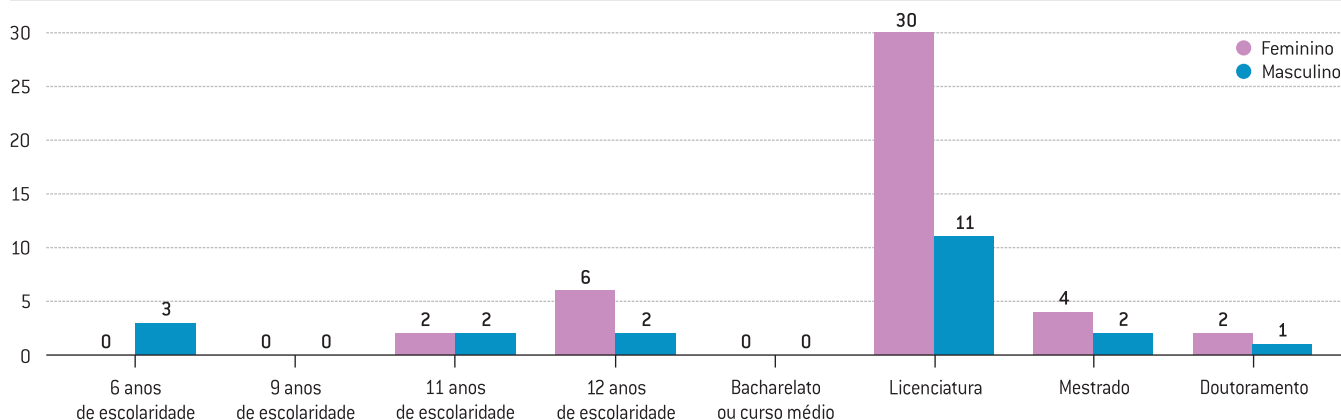


Fig. 8 – Encargos com o pessoal *

Encargos com pessoal	Valor		Variação 2014/2013
	2014	2013	
Remuneração base	1 765 892,77 €	1 806 904,04 €	-2,27 %
Suplementos remuneratórios	133 591,85 €	127 687,41 €	4,62 %
Prémios de desempenho	0,00 €	0,00 €	-
Prestações sociais	467,04 €	0,00 €	-
Benefícios sociais	86 131,50 €	89 151,63 €	-3,39 %
Outros encargos com pessoal	465 262,45 €	439 483,52 €	5,87 %
Total	2 451 345,61 €	2 463 226,60 €	-0,48 %

* De acordo com o total do agrupamento económico *Despesas de Pessoal* do mapa de Fluxos de Caixa.

Aos encargos com o pessoal do ano 2014 foram aplicadas as reduções remuneratórias previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, o qual prevê que a remuneração mensal ilíquida dos equiparados a gestores públicos seja reduzida a título excepcional em 5 % (desde 1/6/2010), e ainda as reduções que seguidamente se indicam:

- > as previstas no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2014 – nos meses de janeiro a maio;
- > as previstas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão, entre 13 de setembro até final do ano.

Será de destacar que as normas constantes do supra referido artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013 foram declaradas inconstitucionais pelo Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional, produzindo-se os seus efeitos no período compreendido entre 1 de junho e 12 de setembro de 2014.

O aumento dos suplementos remuneratórios deveu-se essencialmente ao incremento de 44,16 % das ajudas de custo face ao ano anterior e de 3,16 % dos abonos de representação (neste caso, devido à licença

de maternidade de uma vogal do Conselho Regulador, no 1.º semestre de 2013). O aumento dos outros encargos com pessoal, nomeadamente da Caixa Geral de Aposentações, deveu-se à restituição de acertos relativos a contribuições e descontos efetuados no início de 2013 conforme notificação desta entidade.

O decréscimo da remuneração base de 2,27 % deveu-se à aplicação da redução remuneratória nos meses de janeiro a maio de 2014 às remunerações superiores a 675,00 euros, que no ano anterior apenas havia sido aplicada às remunerações superiores a 1500,00 euros.

Em matéria de remunerações do Conselho Regulador e Fiscal Único da ERC recorda-se que estas foram fixadas por Despacho Conjunto n.º 185-A/2006, de 10 de fevereiro, dos Ministros de Estado e das Finanças e dos Assuntos Parlamentares, publicado no DR n.º 34, II Série, de 16 de fevereiro de 2006.

Às remunerações mensais do Conselho Regulador e do Fiscal Único da ERC foram aplicadas as reduções remuneratórias acima enumeradas, encontrando-se indicadas na fig. 9 as remunerações ilíquidas auferidas em dezembro de 2014.

Fig. 9 – Remunerações mensais dos órgãos sociais (2014)

Nome	Cargo	Remuneração base	Representação
Carlos Magno Castanheira	Presidente	4 063,42 €	1 422,20 €
Alberto Arons Braga de Carvalho	Vice-presidente	3 844,62 €	1 153,39 €
Maria Luísa Roseira F. Oliveira Gonçalves	Vogal	3 594,56 €	1 078,37 €
Raquel Alexandra J. G. M. Brizida Castro	Vogal	3 594,56 €	1 078,37 €
Rui Alberto dos Santos Gomes	Vogal	3 594,56 €	1 078,37 €
MGR – Roberto, Graça & Associados, SROC	Fiscal Único	1 228,14 €	-

2. Situação Patrimonial

No decurso do ano de 2014 foram adquiridos bens de investimento no valor de 88 940,84 euros, enquanto os abates totalizaram 10 060,00 euros significando uma variação, comparativamente com o ano anterior de 6,00 % no total do *imobilizado bruto*.

Entre as adições de bens de investimento mais relevantes destacam-se a aquisição de uma viatura “*Skoda Octavia*” e a renovação de alguns computadores *desktop* e portáteis. A aquisição de licenças de *software*, nomeadamente do sistema de tratamento de dados estatísticos “*SPSS*” para tratamento de dados estatísticos e do módulo de “*MMW Telenews*” fornecido pela *Mediamonitor*. Destaca-se, ainda,

a passagem a imobilizado firme do *software* “*Google Apps for Enterprises*” e “*Panda End Point Protection*”, itens que se encontravam em *imobilizações em curso* no final do ano de 2013.

No final do exercício de 2014, encontrava-se em curso a imobilização da aplicação referente ao exercício de 2015 do *software* “*SPSS*”.

No que se refere aos abates, foi alienada uma viatura “*Renault Laguna*”. Esta viatura encontrava-se bastante desgastada e representava elevados custos de manutenção e utilização, tendo a ERC optado por adquirir uma viatura nova (já citada) para a substituir.

Quanto à contabilização das amortizações, seguiu-se as quotas e os critérios de duodecimalização e de materialidade nos termos da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), sendo a evolução do imobilizado retratada na fig. 10.

Fig. 10 – Evolução do imobilizado – 2014 e 2013

Imobilizado	2014	2013	Variação 2014/2013	
Imobilizado bruto	1 570 554,50 €	1 481 613,66 €	88 940,84 €	6,00 %
Amortizações	1 460 940,98 €	1 336 091,69 €	124 849,29 €	9,34 %
Imobilizado líquido	109 613,52 €	145 521,97 €	-35 908,45 €	-24,68 %

3. Análise Económica e Financeira

3.1. SITUAÇÃO ECONÓMICA

A fig. 11 apresenta a estrutura de custos e de proveitos e os resultados obtidos nos exercícios de 2014 e 2013.

O exercício findo a 31 de dezembro de 2014 apresenta um *resultado líquido do exercício* de 2 084 666,91 euros, significando um aumento de 82,94 % face ao ano anterior.

Salienta-se o facto de terem sido movimentadas as contas de *resultados transitados* para registo dos proveitos relacionados com anos anteriores no total de 213 894,00 euros.

Os *resultados operacionais* registaram um aumento de 78,69 %, por comparação com igual período do ano anterior, fruto essencialmente do incremento dos *proveitos e ganhos* (+776 604,63 euros) mas também em virtude da redução dos *custos e perdas* (-168 554,36 euros). Importa ainda referir que se registou em 2014 uma redução nos proveitos relacionados com *Impostos e taxas* na ordem dos 4,02 %.

Os *resultados financeiros* registam uma redução de 42,37 %, face ao ano anterior, enquanto os *resultados extraordinários* foram positivos ascendendo a 7488,84 euros no exercício agora findo.

Constata-se pela observação fig. 12 que os *proveitos operacionais* registaram um aumento de 16,13 % quando comparados com o ano anterior.

Foi contabilizado na rubrica da *taxa de regulação e supervisão* o total de 1 733 184,00 euros, traduzindo uma diminuição de 11,74 % face a 2013. Semelhante tendência se observa nos proveitos relacionados

Fig. 12 – Evolução dos proveitos e ganhos operacionais

Proveitos	2014	2012	Variação 2014/2013	
Proveitos operacionais	5 686 519,33 €	4 896 790,97 €	789 728,36 €	16,13 %
Taxa de regulação e supervisão	1 733 184,00 €	1 963 621,50 €	-230 437,50 €	-11,74 %
Taxa por serviços prestados	43 013,13 €	64 154,67 €	-21 141,54 €	-32,95 %
Taxa por emissão de títulos habilitadores	200 695,20 €	60 526,80 €	140 168,40 €	231,58 %
Encargos administrativos	10 761,00 €	20 094,00 €	-9 333,00 €	-46,45 %
Coimas e penalidades por contraordenações	36 000,00 €	0,00 €	36 000,00 €	-
Transferência da Assembleia da República	1 662 111,00 €	1 788 394,00 €	-126 283,00 €	-7,06 %
Transferência do ICP-ANACOM	2 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	100,00 %
Transferência da União Europeia	755,00 €	0,00 €	755,00 €	-

com a *taxa por serviços prestados* e com a *taxa por encargos administrativos* que registam decréscimos de 32,95 % e 46,45 %, comparativamente com o ano anterior.

A *taxa por emissão de títulos habilitadores* registou um significativo aumento, tendo sido liquidados um total de 200 695,20 euros, significando um aumento de 140 168,40 euros relativamente a 2013.

Em 2014, foram instaurados processos de contraordenação que resultaram na cobrança de *coimas* no valor de 36 000,00 euros, quando no ano anterior não havia sido cobrado qualquer valor a este título.

As *transferências correntes* provenientes da Assembleia da República totalizaram 1 662 111,00 euros registando-se uma redução de 7,06 % face a 2013.

Foram contabilizadas em 2014 as transferências no total de 2 000 000,00 euros, provenientes da participação da ERC nos resultados líquidos de 2012 e de 2013 do ICP-ANACOM (e entregues por estes como receita

Fig. 11 – Comparativo dos resultados dos anos de 2014 e de 2013

Resultados	2014	2013	Variação 2014/2013		2014	2013
Proveitos e ganhos	5 728 438,19 €	4 951 833,56 €	776 604,63 €	15,68%	100,00%	100,00%
Impostos e taxas	2 023 653,33 €	2 108 396,97 €	-84 743,64 €	-4,02 %	35,33 %	49,44 %
Transferências e subsídios correntes	3 662 866,00 €	2 788 394,00 €	874 472,00 €	31,36 %	63,94 %	65,39 %
Financeiros	14 233,47 €	23 421,11 €	-9 187,64 €	-39,23 %	0,25 %	0,55 %
Extraordinários	27 685,39 €	31 621,48 €	-3 936,09 €	-12,45 %	0,48 %	0,74 %
Custos e perdas	3 643 771,28 €	3 812 325,64 €	-168 554,36 €	-4,42 %	100,00%	100,00%
Fornecimentos e serviços externos	991 075,31 €	971 200,06 €	19 875,25 €	2,05 %	27,20 %	25,48 %
Transferências correntes concedidas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Custos com o pessoal	2 491 510,82 €	2 622 453,76 €	-130 942,94 €	-4,99 %	68,38 %	68,79 %
Outros custos e perdas operacionais	5 732,22 €	4 890,32 €	841,90 €	17,22 %	0,16 %	0,13 %
Amortizações do exercício	134 385,33 €	143 301,24 €	-8 915,91 €	-6,22 %	3,69 %	3,76 %
Provisões do exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Financeiros	871,05 €	233,13 €	637,92 €	273,63 %	0,02 %	0,01 %
Extraordinários	20 196,55 €	70 247,13 €	-50 050,58 €	-71,25 %	0,55 %	1,84 %
Resultados operacionais	2 063 815,65 €	1 154 945,59 €	908 870,06 €	78,69%		
Resultados financeiros	13 362,42 €	23 187,98 €	-9 825,56 €	-42,37%		
Resultados extraordinários	7 488,84 €	-38 625,65 €	46 114,49 €	-119,39%		
Resultado líquido do exercício	2 084 666,91 €	1 139 507,92 €	945 158,99 €	82,94%		

Fig. 13 – Evolução dos custos e perdas operacionais

Custos	2014	2013	Variação 2014/2013	
Custos operacionais	3 622 703,68 €	3 741 845,38 €	-119 141,70 €	-3,18 %
Fornecimentos e serviços externos	991 075,31 €	971 200,06 €	19 875,25 €	2,05 %
Livros e documentação técnica	2 063,57 €	1 526,84 €	536,73 €	35,15 %
Artigos para oferta	4 921,40 €	3 566,25 €	1 355,15 €	38,00 %
Rendas e alugueres	209 100,98 €	201 580,44 €	7 520,04 €	3,73 %
Comunicação	60 549,18 €	63 089,65 €	-2 540,47 €	-4,03 %
Seguros	6 291,98 €	6 206,31 €	85,67 €	1,38 %
Deslocações e estadas	39 368,29 €	24 578,99 €	14 789,30 €	60,17 %
Trabalhos especializados e honorários	440 581,97 €	464 163,71 €	-23 581,74 €	-5,08 %
Conservação e reparação	19 821,39 €	22 071,28 €	-2 249,89 €	-10,19 %
Publicidade e propaganda	4 868,44 €	7 908,19 €	-3 039,75 €	-38,44 %
Custos comuns ao edifício	107 715,12 €	105 682,93 €	2 032,19 €	1,92 %
Outros fornecimentos e serviços externos	95 792,99 €	70 825,47 €	24 967,52 €	35,25 %
Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
Custos com o pessoal	2 491 510,82 €	2 622 453,76 €	-130 942,94 €	-4,99 %
Remunerações e encargos	2 473 485,63 €	2 604 477,96 €	-130 992,33 €	-5,03 %
Outros custos com o pessoal	18 025,19 €	17 975,80 €	49,39 €	0,27 %
Amortizações do exercício	134 385,33 €	143 301,24 €	-8 915,91 €	-6,22 %
Provisões do exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %
Outros custos operacionais	5 732,22 €	4 890,32 €	841,90 €	17,22 %

geral do Estado) por contrapartida da conta de *acréscimo de proveitos*. Estes montantes, ainda a transferir, foram fixados através das Portarias n.ºs 92 e 93/2015, de 27 de março, da Ministra de Estado e das Finanças, do Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Ministro da Economia, respetivamente.

Constata-se pela observação da fig. 13 que os *custos operacionais* registaram uma diminuição de 3,18 % no seu quantitativo global face ao ano anterior.

Verifica-se um ligeiro aumento nos custos relacionados com os *fornecimentos e serviços externos*. Entre as rubricas que ativamente contribuem para o referido acréscimo, destaca-se o aumento dos custos relacionados com: a aquisição de livros e publicações para o Núcleo de Biblioteca e Documentação da ERC (35,15 %); os *artigos para oferta* (38,00 %), relacionados com a aquisição de exemplares para oferta do livro «*Media*, Direito e Democracia»; os artigos de *merchandising* para os eventos realizados pela ERC e com a aquisição de algumas ofertas institucionais; as *rendas e alugueres* (3,73 %), onde se inclui

a renda do edifício da sede e aluguer das viaturas ao serviço da ERC; os *seguros* (1,38 %); as *deslocações e estadas* (60,17 %), onde se destaca a participação de representantes da ERC na reunião da Comissão Técnica Preparatória da 16.ª Assembleia Plenária da Rede de Autoridades Reguladoras do Mediterrâneo (RIRM) realizada nos dias 10 e 11 de novembro em Nouakchott (Mauritânia); os *custos comuns ao edifício* (1,92 %); e *outros fornecimentos e serviços externos* (35,25 %), onde se destaca o aumento dos custos com *material de escritório, despesas de representação* e a entrega ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ) de 10 % das quantias cobradas pelos tribunais a título de contraordenação.

Nas rubricas relativas a *comunicação, trabalhos especializados e honorários, conservação e reparação e publicidade e propaganda* registaram-se variações negativas quando comparadas com o ano anterior.

Os *custos com o pessoal* registaram uma diminuição de 4,99 % reflexo da aplicação da redução remuneratória às remunerações superiores a 650,00 euros, nos meses de janeiro a maio de 2014, quando no ano anterior apenas havia sido aplicada às remunerações superiores a 1500,00 euros.

As *amortizações do exercício* registaram uma diminuição de 6,22 %, traduzindo o envelhecimento dos bens de investimento que vão ficando totalmente amortizados.

Os valores relativos a *outros custos operacionais* ascenderam a 4890,32 euros, os quais incluem taxas de justiça e taxas municipais, impostos e as quotizações para *EPRA Board Association* e para a APDSI - Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação.

3.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA

O balanço relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 (fig. 14) apresentava um total de 7 378 229,67 euros, registando-se um aumento de cerca de 28,25 %, por comparação com o ano anterior.

Fig. 14 – Evolução da estrutura do Balanço

Estrutura do balanço	2014		2013		Variação 2014/2013	
Ativo	7 378 229,67 €	100,00 %	5 072 899,88 €	100,00 %	2 305 329,79 €	28,25 %
Imobilizado	109 613,52 €	1,49 %	145 521,97 €	5,85 %	-35 908,45 €	-24,68 %
Circulante:						
Dívidas de terceiros – curto prazo	2 414 464,17 €	32,72 %	1 997 249,10 €	44,37 %	417 215,07 €	20,89 %
Depósitos bancários e caixa	1 975 792,76 €	26,78 %	1 944 814,07 €	23,12 %	30 978,69 €	1,59 %
Acréscimos e diferimentos	2 878 359,22 €	39,01 %	985 314,74 €	26,66 %	1 893 044,48 €	192,13 %
Fundos próprios e passivo	7 378 229,67 €	100,00 %	5 072 899,88 €	100,00 %	2 305 329,79 €	28,25 %
Fundos próprios:						
Património	919 111,89 €	12,46 %	919 111,89 €	22,22 %	0,00 €	0,00 %
Resultados transitados	3 991 725,48 €	54,10 %	2 641 738,33 €	48,44 %	1 349 987,15 €	51,10 %
Resultado líquido do exercício	2 084 666,91 €	28,25 %	1 139 507,92 €	24,13 %	945 158,99 €	82,94 %
Passivo:						
Provisões para riscos e encargos	0,00 €	0,00 %	0,00 €	0,00 %	0,00 €	0,00 %
Dívidas a terceiros – curto prazo	43 374,79 €	0,59 %	60 073,91 €	1,08 %	-16 699,12 €	-27,80 %
Acréscimos e diferimentos	339 350,60 €	4,60 %	312 467,83 €	4,13 %	26 882,77 €	8,60 %

Fig. 15 – Síntese da execução orçamental – receita (2014)

Síntese da execução orçamental	Orçamento corrigido	Receita líquida	Receita cobrada líquida	Receita por cobrar	Execução (%)	Peso (%)
Receita	4 765 861,00 €	5 968 673,15 €	3 604 422,60 €	2 364 250,55 €	75,63 %	99,99 %
Taxa de regulação e supervisão	1 511 950,00 €	3 703 408,91 €	1 511 643,22 €	2 191 765,69 €	99,98 %	41,94 %
Taxa por serviços prestados	55 566,00 €	64 278,44 €	55 565,97 €	8 712,47 €	100,00 %	1,54 %
Taxa por emissão de títulos habilitadores	216 368,00 €	267 765,40 €	216 367,05 €	51 398,35 €	100,00 %	6,00 %
Encargos administrativos	11 778,00 €	33 749,24 €	11 777,63 €	21 971,61 €	100,00 %	0,33 %
Juros de mora	14 222,00 €	14 259,86 €	14 221,32 €	38,54 €	100,00 %	0,39 %
Coimas	131 000,00 €	221 034,24 €	131 000,00 €	90 034,24 €	100,00 %	3,63 %
Transferência do ICP-ANACOM	1 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
Transferência da Assembleia da República	1 823 240,00 €	1 662 111,00 €	1 662 111,00 €	0,00 €	91,16 %	46,11 %
Transferência da União Europeia	755,00 €	755,00 €	755,00 €	0,00 €	100,00 %	0,02 %
Reposições não abatidas nos pagamentos	782,00 €	1 111,06 €	781,41 €	329,65 €	99,92 %	0,02 %
Venda de bens de investimento	200,00 €	200,00 €	200,00 €	0,00 €	100,00 %	0,01 %
Saldo da gerência anterior	1 935 474,00 €	1 935 473,81 €	1 935 473,81 €			
Saldo da gerência anterior entregue como Receita de Estado	3 415,00 €	3 414,77 €	3 414,77 €			
Total	6 704 750,00 €	7 907 561,73 €	5 543 311,18 €			

O *imobilizado líquido* representava cerca de 1,49 % da estrutura do balanço traduzindo-se numa diminuição do seu valor líquido contabilístico.

As *dívidas de terceiros* registam um acréscimo de 20,89 % e, no final do ano de 2014, ascenderam a 2 414 464,17 euros. Salienta-se que, neste valor, está incluído o valor das notificações emitidas em dezembro de 2014 que à data de encerramento das contas ainda não se encontravam vencidas.

Em *depósitos bancários e caixa* verifica-se um acréscimo de 1,59 % face a 2014. No final do exercício representavam 26,78 % do total do balanço e totalizavam 1 975 792,76 euros.

Nas rubricas de *acréscimos e diferimentos* foram contabilizados: os acréscimos relativos às taxas de regulação e supervisão relativas a 2014, categoria de imprensa, que se encontrava por notificar; os valores relativos à participação da ERC nos resultados líquidos de 2012 e 2013 do ICP-ANACOM, que aguardam transferência; e os valores processados em 2014 relativos a custos ou parcelas de custos referentes a exercícios futuros.

Nas contas de *resultados transitados* foram contabilizados: os movimentos relativos à aplicação dos resultados de 2013, conforme deliberação do Conselho Regulador de 7 de maio de 2014; as correções relativas a exercícios anteriores motivadas pelas notificações emitidas para os anos de 2011 e 2012; e a aplicação da disciplina consagrada no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 52/2014, de 7 de abril – Decreto-Lei de execução orçamental –, com a entrega na Tesouraria de Estado do saldo orçamental de anos anteriores com origem em receitas gerais.

Na conta de *outros devedores e credores* está incluída a parcela das coimas aplicadas em anos anteriores que, depois de cobrada, constituirá receita de Estado.

Os valores inscritos nas contas de *acréscimos e diferimentos* resultam da aplicação do princípio da especialização estabelecido na alínea d) do n.º 3 do Plano Oficial de Contabilidade Pública (Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro).

3.3. SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

3.3.1. RECEITA

Nos termos do artigo 50.º dos seus Estatutos, constituem receitas da ERC as verbas provenientes do Orçamento de Estado através das transferências da Assembleia da República; o produto de coimas aplicadas e o produto das custas processuais cobradas em processos contraordenacionais e as taxas e outras receitas a cobrar junto das entidades que prosseguem atividades no âmbito da comunicação social. Estas últimas encontram-se regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 103/2006, de 7 de junho, que aprova o Regime de Taxas da ERC (RTE).

O orçamento de receita inicial da ERC, aprovado pela Lei do Orçamento de Estado para 2014 (a já anteriormente referida Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), totalizou 4 199 740,00 euros.

Em resultado das alterações orçamentais decorrentes da integração do saldo receita própria do ano de 2013 (1 935 474,00 euros), da transferência de verba por parte da União Europeia (755,00 euros) e da própria cobrança de receitas próprias acima do inicialmente previsto e orçamentado (+565 366,00 euros), no final do ano de 2014, o orçamento da receita ascendeu a 6 701 335,00 euros, proveniente de cinco fontes de financiamento (FF): 319 – *Transferência de receitas gerais entre organismos* (1 823 240,00 euros), 480 – *Financiamento da UE – Outros* (755,00 euros), 510 – *Receita própria do ano* (1 941 866,00 euros), 520 – *Saldos de receita própria transitados* (1 935 474,00 euros) e 540 – *Transferência de receitas próprias entre organismos* (1 000 000,00 euros).

Fig. 16 – Taxa de regulação e supervisão por categoria (2014)

Taxa de regulação e supervisão	Imprensa	Rádio	Televisão	Distribuição serviços de programas	Operadores de telemóveis	Total
Receita liquidada	1 273 418,66 €	258 638,29 €	1 879 920,96 €	148 121,00 €	143 310,00 €	3 703 408,91 €
Receita por cobrar no início do ano	603 961,16 €	116 654,29 €	796 272,96 €	62 747,00 €	57 324,00 €	1 636 959,41 €
Receita liquidada no ano	669 457,50 €	141 984,00 €	1 083 648,00 €	85 374,00 €	85 986,00 €	2 066 449,50 €
Receita cobrada líquida	127 216,23 €	137 857,55 €	1 064 346,44 €	81 906,00 €	100 317,00 €	1 511 643,22 €
Receita cobrada de anos anteriores	101 480,73 €	51 310,60 €	560 262,44 €	40 953,00 €	57 324,00 €	811 330,77 €
Receita cobrada do ano	25 735,50 €	86 546,95 €	504 084,00 €	40 953,00 €	42 993,00 €	700 312,45 €
Receita por cobrar no final do ano	1 146 202,43 €	120 780,74 €	815 574,52 €	66 215,00 €	42 993,00 €	2 191 765,69 €
Grau de cobrança	9,99 %	53,30 %	56,62 %	55,30 %	70,00 %	40,82 %
Peso	8,42 %	9,12 %	70,41 %	5,42 %	6,64 %	100,00 %

Em síntese, a receita cobrada pela ERC em 2014 é a constante na fig. 15.

A ERC em 2014 cobrou 60,39 % da receita liquidada, incluindo a de anos anteriores e excluindo o saldo da gerência anterior, totalizando 3 604 422,60 euros.

O saldo de receitas próprias da gerência anterior no montante de 1 935 473,81 euros transitou para 2014, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 52/2014, de 7 de abril – Decreto-Lei de execução orçamental –, tendo sido entregue na Tesouraria do Estado o saldo de anos anteriores com origem em receitas gerais (3414,77 euros), de acordo com o n.º 1 do referido artigo.

O grau de execução orçamental da receita ascendeu a 75,63 %.

A esmagadora maioria das rubricas evidencia um grau de execução de 100,00 %, exceção feita à transferência corrente da Assembleia da República (91,16 %) e à resultante dos resultados líquidos do ICP-ANACOM, cuja transferência, apesar de expectável, não se concretizou.

O orçamento de receita apresentou graus de execução elevados, nomeadamente nas rubricas da FF 510, uma vez que, a partir do mês de julho, as previsões passaram a ser ajustadas à execução do mês, visto ter-se atingido a dotação do orçamento inicial.

O total das taxas (de regulação e supervisão, por serviços prestados, por emissão de títulos habilitadores e de encargos administrativos) cobradas em 2014 foi de 1 795 353,87 euros, o qual representou 49,81 % no total da receita cobrada líquida.

Foram cobradas *coimas* em processos de contraordenação instaurados por decisão do Conselho Regulador no montante de 131 000,00 euros.

Foi cobrado através de execução fiscal o montante de 71 196,26 euros referente a *taxas* (4,71 % do total) o que originou *juros de mora* no montante líquido de 14 221,32 euros.

3.3.1.1. Taxa de regulação e supervisão

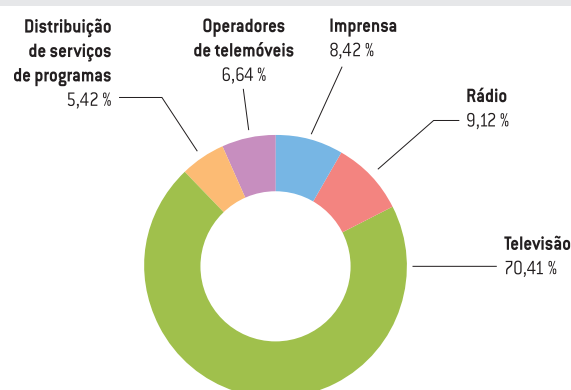
Foram emitidas notificações da taxa de regulação e supervisão no montante líquido de 2 066 449,50 euros, a que acresce o montante líquido² de 1 636 959,41 euros de notificações emitidas em anos anteriores e por cobrar no início do ano. O total líquido de 3 703 408,91 euros encontra-se distribuído por categoria de acordo com a fig. 16. Relativamente à taxa de regulação e supervisão, categoria de imprensa, dos anos de 2011 a 2013, respetivamente, foram emitidas notificações no valor de 357 102,00 euros, 287 640,00 euros e 21 726,00 euros, relativas a publicações ativas em 2011, 2012 e 2013.

Foram cobrados 1 511 643,22 euros relativos a esta taxa, distribuídos por categoria de acordo com a fig. 16, dos quais 811 330,77 euros representam 49,56 % das notificações de anos anteriores por cobrar no início do ano de 2014.

No total foi cobrada 40,82 % da receita emitida (incluindo a receita por cobrar de anos anteriores) sendo de referir que as notificações referentes à 2.ª prestação da taxa de regulação e supervisão de 2014, categorias de televisão, rádio, distribuição de serviços de programas e operadores de telemóveis, apenas foram emitidas e enviadas aos regulados no final do mês de dezembro.

Foram cobrados 47 401,03 euros através de execução fiscal, ou seja, 5,84 % da receita cobrada líquida de anos anteriores.

Fig. 17 – Taxa de regulação e supervisão cobrada líquida por categoria (2014)



2 No Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Receita não se encontram abatidas as notas de crédito da gerência anterior no total de 17 658,00 euros.

3.3.1.2. Taxa por serviços prestados

Foram liquidadas *taxas por serviços prestados* no montante líquido de 44 451,33 euros, a que acrescem 19 827,11 euros por cobrar no início do ano (fig. 18).

Fig. 18 – Taxa por serviços prestados, por atos praticados (2014)

Taxa por serviços prestados	Registos	Apreciação de operações de concentração	Sondagens	Total
Receita liquidada	33 968,95 €	23 187,69 €	7 121,80 €	64 278,44 €
Receita por cobrar no início do ano	186,82 €	14 619,69 €	5 020,60 €	19 827,11 €
Receita liquidada no ano	33 782,13 €	8 568,00 €	2 101,20 €	44 451,33 €
Receita cobrada líquida	33 955,53 €	15 225,24 €	6 385,20 €	55 565,97 €
Receita cobrada de anos anteriores	173,40 €	9 513,24 €	4 284,00 €	13 970,64 €
Receita cobrada do ano	33 782,13 €	5 712,00 €	2 101,20 €	41 595,33 €
Receita por cobrar no final do ano	13,42 €	7 962,45 €	736,60 €	8 712,47 €
Grau de cobrança	99,96 %	65,66 %	89,66 %	86,45 %
Peso	61,11 %	27,40 %	11,49 %	100,00 %

A atividade de registo do Departamento de Supervisão de Meios da ERC foi a que mais contribuiu para a cobrança de receita relativa à taxa por serviços prestados com 61,11 % do total cobrado e a que apresentou o grau de cobrança mais elevado (99,96 %). Seguiu-se a apreciação de operações de concentração (verba 1 do RTE) com 27,40 % do total cobrado e um grau de cobrança de 65,66 %.

Foram cobrados 9513,24 euros através de execução fiscal, ou seja, 68,09 % da receita cobrada líquida de anos anteriores.

3.3.1.3. Taxa por emissão de títulos habilitadores

Durante o ano de 2014, foram atribuídas sete autorizações para novos serviços de programas televisivos.

Esta taxa apresentou uma execução 166 367,05 euros acima do inicialmente previsto (50 000,00 euros) e um grau de cobrança de 80,80 % (fig. 19).

Fig. 19 – Taxa por emissão de títulos habilitadores (2014)

Taxa por emissão de títulos habilitadores	Televisão	Rádio	Total
Receita liquidada	229 296,00 €	38 469,40 €	267 765,40 €
Receita por cobrar no início do ano	28 662,00 €	38 469,40 €	67 131,40 €
Receita liquidada no ano	200 634,00 €	0,00 €	200 634,00 €
Receita cobrada líquida	200 634,00 €	15 733,05 €	216 367,05 €
Receita cobrada de anos anteriores	0,00 €	15 733,05 €	15 733,05 €
Receita cobrada do ano	200 634,00 €	0,00 €	200 634,00 €
Receita por cobrar no final do ano	28 662,00 €	22 736,35 €	51 398,35 €
Grau de cobrança	87,50 %	40,90 %	80,80 %
Peso	92,73 %	7,27 %	100,00 %

Foram cobrados 12 965,74 euros através de execução fiscal, ou seja, 82,41 % da receita cobrada líquida de anos anteriores.

3.3.1.4. Encargos administrativos

Foram emitidas notificações para pagamento de *encargos administrativos* no montante líquido de 10 761,00 euros, ao qual acrescem 22 988,24 euros por cobrar no início do ano, de acordo com a fig. 20, dos quais foram cobrados 34,90 %. O direito de resposta foi o procedimento com maior peso percentual na receita cobrada nesta rubrica económica.

Foram cobrados 1010,25 euros através de execução fiscal, ou seja, 18,88 % da receita cobrada líquida de anos anteriores.

3.3.2. DESPESA

3.3.2.1. Estrutura do orçamento corrigido

O orçamento de despesa inicial da ERC aprovado pela Lei do Orçamento de Estado para 2014 (LOE 2014), totalizou 4 033 668,00 euros, ou seja, registou-se um decréscimo de 5238,00 euros face ao do ano anterior (4 038 906,00 euros).

Fig. 20 – Encargos administrativos, por procedimento (2014)

Encargos administrativos	Direito de resposta	Rigor informativo, isenção e pluralismo	Privacidade, direito à imagem e liberdade de expressão	Impedimento de acesso a fontes de informação	Publicidade oculta em órgãos de comunicação social	Independência dos órgãos de comunicação social face ao poder político e económico	Cumprimento do artigo 24.º da Lei da Televisão	Observância das normas que regulam a realização e publicação de sondagens	Mediação e outros meios de resolução de conflitos	Total
	(Verba 27)	(Verba 28)	(Verba 29)	(Verba 30)	(Verba 31)	(Verba 34)	(Verba 36)	(Verba 37)	(Verba 38)	
Receita liquidada	17 671,50 €	6 999,74 €	3 672,00 €	459,00 €	1 377,00 €	0,00 €	459,00 €	2 601,00 €	510,00 €	33 749,24 €
Receita por cobrar no início do ano	10 327,50 €	6 081,74 €	2 295,00 €	459,00 €	1 377,00 €	0,00 €	459,00 €	1 989,00 €	0,00 €	22 988,24 €
Receita liquidada no ano	7 344,00 €	918,00 €	1 377,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	612,00 €	510,00 €	10 761,00 €
Receita cobrada líquida	7 344,00 €	1 893,38 €	1 836,00 €	0,00 €	153,00 €	0,00 €	0,00 €	551,25 €	0,00 €	11 777,63 €
Receita cobrada de anos anteriores	3 213,00 €	1 434,38 €	459,00 €	0,00 €	153,00 €	0,00 €	0,00 €	92,25 €	0,00 €	5 351,63 €
Receita cobrada do ano	4 131,00 €	459,00 €	1 377,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	459,00 €	0,00 €	6 426,00 €
Receita por cobrar no final do ano	10 327,50 €	5 106,36 €	1 836,00 €	459,00 €	1 224,00 €	0,00 €	459,00 €	2 049,75 €	510,00 €	21 971,61 €
Grau de cobrança	41,56 %	27,05 %	50,00 %	0,00 %	11,11 %	-	0,00 %	21,19 %	0,00 %	34,90 %
Peso	62,36 %	16,08 %	15,59 %	0,00 %	1,30 %	0,00 %	0,00 %	4,68 %	0,00 %	100,00 %

Fig. 21 – Estrutura do orçamento corrigido – despesa (2014)

Fonte de Financiamento	Orçamento inicial	Orçamento corrigido	Estrutura (%)
Total das fontes de financiamento	4 033 668,00 €	4 034 423,00 €	100,00 %
319 Transferências de receitas gerais entre organismos	1 707 692,00 €	1 707 692,00 €	42,33 %
480 Financiamento da UE – Outros	0,00 €	755,00 €	0,02 %
510 Receita própria do ano	1 325 976,00 €	1 325 976,00 €	32,87 %
520 Saldos de receita própria transitados	0,00 €	952 261,00 €	23,60 %
540 Transferências de receita própria entre organismos	1 000 000,00 €	47 739,00 €	1,18 %

No decorrer do ano, foi efetuado um crédito especial na Fonte de Financiamento (FF) 480 no montante de 755,00 euros, elevando o orçamento corrigido da ERC (fig. 21) a 4 034 423,00 euros.

Registaram-se alterações orçamentais de carácter horizontal entre a FF 540 e FF 520, realizados no 2.º trimestre e já no decurso do 3.º trimestre do ano, na sequência da deliberação do Conselho Regulador da ERC, reunido a 7 de maio de 2014, que subscreveu o entendimento de que o saldo transitado de receitas próprias, com origem na transferência de 1 000 000,00 euros com origem na participação da ERC nos resultados líquidos do ICP-ANACOM de 2011 (Portaria n.º 329/2013, de 7 de novembro), recebida em novembro de 2013, deveria ser aplicado em despesa no ano seguinte.

Em resultado da disciplina orçamental imposta pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º da LOE 2014, encontrava-se cativo o montante de 144 949,00 euros, valor referente às cativações em rubricas orçamentais de aquisição de bens e serviços (15,00 % da dotação inicial) e à reserva orçamental (2,5 % do orçamento de receita própria), de onde resultou um orçamento disponível de 3 889 474,00 euros.

3.3.2.2. Execução orçamental

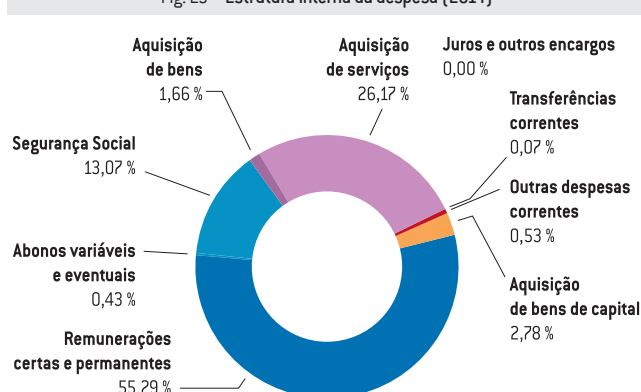
A ERC executou 91,63 % do seu orçamento disponível (fig. 22), sendo o valor dos pagamentos líquidos de 3 564 103,65 euros.

O agrupamento económico *Despesas com pessoal (Remunerações certas e permanentes, Abonos variáveis e eventuais e Segurança social)* é o que apresenta maior percentagem (68,78 %) na estrutura

Fig. 22 – Síntese da execução orçamental – despesa (2014)

Síntese da execução orçamental	Orçamento disponível	Compromissos assumidos	Pagamentos líquidos	Compromissos por pagar	Execução (%)	Peso (%)
Despesa	3 889 474,00 €	3 622 645,69 €	3 564 103,65 €	58 542,04 €	91,63 %	100,00 %
Remunerações certas e permanentes	2 026 149,00 €	1 970 432,07 €	1 970 432,07 €	0,00 €	97,25 %	55,29 %
Abonos variáveis e eventuais	15 573,00 €	15 184,05 €	15 184,05 €	0,00 €	97,50 %	0,43 %
Segurança social	471 826,00 €	468 109,20 €	465 729,49 €	2 379,71 €	98,71 %	13,07 %
Aquisição de bens	69 396,00 €	59 619,37 €	59 261,54 €	357,83 €	85,40 %	1,66 %
Aquisição de serviços	1 084 266,00 €	988 666,91 €	932 885,95 €	55 780,96 €	86,04 %	26,17 %
Juros e outros encargos	24,00 €	23,54 €	0,00 €	23,54 €	0,00 %	0,00 %
Transferências correntes	10 450,00 €	2 450,00 €	2 450,00 €	0,00 €	23,44 %	0,07 %
Outras despesas correntes	67 867,00 €	18 962,91 €	18 962,91 €	0,00 €	27,94 %	0,53 %
Aquisição de bens de capital	143 923,00 €	99 197,64 €	99 197,64 €	0,00 €	68,92 %	2,78 %

Fig. 23 – Estrutura interna da despesa (2014)



interna da despesa, sendo também aquele com o maior nível de execução orçamental (97,53 % da dotação disponível).

O subagrupamento económico *Remunerações certas e permanentes* destaca-se com 55,29 % dos pagamentos líquidos efetuados, seguido do subagrupamento *Aquisição de serviços* com 26,17 %, conforme se pode observar na fig. 23.

Com base na fig. 24, conclui-se que a fonte de financiamento com o maior peso nos pagamentos líquidos efetuados é a FF 319 com 46,58 %. Os restantes pagamentos foram efetuados com suporte nas receitas próprias e no saldo de receitas próprias transitado (FF 510 e FF 520), respetivamente, com 30,29 % e 23,10 % dos pagamentos líquidos efetuados.

3.3.3. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

A situação orçamental da ERC no último triénio é a que se pode observar na fig. 25.

Da análise comparativa da situação orçamental, salientam-se as variações mais significativas:

- > a variação negativa de 19,62 % no total da receita ficou a dever-se, por um lado, ao facto de não se ter concretizado no ano a transferência relativa à participação da ERC nos resultados líquidos do ICP-ANACOM apurados no exercício de 2012 e, por outro lado, à

Fig. 24 – Despesa efetuada por fonte de financiamento (2014)

Síntese da execução orçamental	FF 319	FF 480	FF 510	FF 520	Total
Despesa	1 660 305,15 €	755,00 €	1 079 610,32 €	823 433,18 €	3 564 103,65 €
Remunerações certas e permanentes	1 660 305,15 €		310 126,92 €		1 970 432,07 €
Abonos variáveis e eventuais			15 184,05 €		15 184,05 €
Segurança social			465 729,49 €		465 729,49 €
Aquisição de bens			12 478,44 €	46 783,10 €	59 261,54 €
Aquisição de serviços		755,00 €	271 475,67 €	660 655,28 €	932 885,95 €
Juros e outros encargos					0,00 €
Transferências correntes			2 450,00 €		2 450,00 €
Outras despesas correntes			2 165,75 €	16 797,16 €	18 962,91 €
Aquisição de bens de capital				99 197,64 €	99 197,64 €

- redução de 126 283,00 euros na verba proveniente do Orçamento de Estado, transferida através da Assembleia da República. Verificou-se a variação positiva das *Taxas* e das *Coimas*;
- > a variação positiva no total da despesa deveu-se ao agravamento da despesa em todos os agrupamentos/subagrupamentos económicos com exceção das *Despesas com pessoal* em que se verifica um ligeiro decréscimo, nos termos anteriormente referidos;
 - > a variação positiva no agrupamento *Outras despesas correntes*

(487,43 %) deveu-se essencialmente à retenção do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ) de 10 % das quantias cobradas pelo Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão a título de contraordenação e, no agrupamento *Aquisição de bens de capital*, (110,84 %) ficou a dever-se à aquisição de uma viatura “*Skoda Octavia*”, à renovação de diversas licenças de *software* e à aquisição de equipamento informático e administrativo.

Fig. 25 – Evolução da execução orçamental, no triénio 2012–2014

Síntese orçamental	2014	2013	2012	Variação 2014/2013	
Receita	3 604 222,60 €	4 484 194,02 €	3 289 914,92 €	-879 971,42 €	-19,62 %
Taxas	1 795 353,87 €	1 651 814,60 €	1 607 254,62 €	143 539,27 €	8,69 %
Juros de mora	14 221,32 €	23 134,78 €	18 395,36 €	-8 913,46 €	-38,53 %
Coimas	131 000,00 €	4 141,58 €	16 741,59 €	126 858,42 €	3063,04 %
Outros juros	0,00 €	0,00 €	127,69 €	0,00 €	-
Transferências	1 662 866,00 €	2 788 394,00 €	1 643 170,00 €	-1 125 528,00 €	-40,36 %
Reposições não abatidas nos pagamentos	781,41 €	16 709,06 €	4 225,66 €	-15 927,65 €	-95,32 %
Venda de bens de investimento	200,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	-
Saldo da gerência anterior	1 935 473,81 €	933 246,87 €	852 000,64 €		
Saldo da gerência anterior entregue como receita do Estado	3 414,77 €	32 298,45 €	73 181,38 €		
Despesa	3 564 103,65 €	3 478 552,31 €	3 176 370,24 €	85 551,34 €	2,46 %
Despesas com pessoal	2 451 345,61 €	2 463 226,60 €	2 144 691,39 €	-11 880,99 €	-0,48 %
Aquisição de bens e serviços	992 147,49 €	962 799,49 €	897 428,49 €	29 348,00 €	3,05 %
Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
Transferências correntes	2 450,00 €	2 250,00 €	8 000,00 €	200,00 €	8,89 %
Outras despesas correntes	18 962,91 €	3 228,09 €	23 997,25 €	15 734,82 €	487,43 %
Aquisição de bens de capital	99 197,64 €	47 048,13 €	102 253,11 €	52 149,51 €	110,84 %
Saldo da gerência do ano	40 118,95 €	1 005 641,71 €	113 544,68 €	-965 522,76 €	-96,01 %

4. Aplicação de Resultados

Nos termos da alínea j) do artigo 50.º dos Estatutos da ERC, por deliberação do Conselho Regulador de 29 de abril de 2015, o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, no montante de 2 084 666,91 euros, será transferido para *resultados transitados*.

5. Demonstrações Financeiras

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

[imagem PDF do original]

01 Encargos Gerais do Estado 03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Balança à data de 31/12/2014

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Valores em euros

Códigos das contas	Activo	Exercícios			
		2014			2013
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
454	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
422	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
423	Equipamento básico	589.422,87	587.915,39	1.507,48	12.446,45
424	Equipamento de transporte	47.690,00	24.957,92	22.732,08	4.153,75
425	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
426	Equipamento administrativo	872.424,16	804.645,54	67.778,62	101.509,63
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	46.247,63	43.422,13	2.825,50	6.505,21
442	Imobilizações em curso	14.769,84	0,00	14.769,84	20.906,93
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.570.554,50	1.460.940,98	109.613,52	145.521,97
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do activo fixo	1.570.554,50	1.460.940,98	109.613,52	145.521,97

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

[imagem PDF do original]

01 Encargos Gerais do Estado
03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Balanço à data de 31/12/2014



Valores em euros

Códigos das contas	Activo	Exercícios			
		2014			2013
		AB	AP	AL	AL
	Circulante				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:				
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes, conta corrente	2.406.232,37	0,00	2.406.232,37	1.992.580,77
213	Utentes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
262+...+268	Outros devedores	8.231,80	0,00	8.231,80	4.668,33
		2.414.464,17	0,00	2.414.464,17	1.997.249,10
	Títulos negociáveis				
151	Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:				
13	Conta no Tesouro	1.968.382,94	0,00	1.968.382,94	1.942.464,01
12	Depósitos em instituições financeiras	7.409,82	0,00	7.409,82	2.350,06
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.975.792,76	0,00	1.975.792,76	1.944.814,07
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimo de proveitos	2.833.385,50	0,00	2.833.385,50	938.093,50
272	Custos diferidos	44.973,72	0,00	44.973,72	47.221,24
		2.878.359,22	0,00	2.878.359,22	985.314,74
	<i>Total de amortizações</i>	0,00	1.460.940,98	0,00	0,00
	<i>Total de provisões</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do activo	8.839.170,65	1.460.940,98	7.378.229,67	5.072.899,88

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

[imagem PDF do original]

01 Encargos Gerais do Estado
03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Balanço à data de 31/12/2014



Valores em euros

Códigos das contas		Exercícios	
		2014	2013
	Fundos Próprios e Passivo		
	Fundos próprios:		
51	Património	919.111,89	919.111,89
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
	Reservas:		
571	Reservas legais	0,00	0,00
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doações	0,00	0,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00	0,00
59	Resultados transitados	3.991.725,48	2.641.738,33
88	Resultado líquido do exercício	2.084.666,91	1.139.507,92
		6.995.504,28	4.700.358,14
	Passivo:		
29	Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
23111+23211	Empréstimos por dívida titulada	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, conta corrente	184,89	184,89
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
219	Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado, conta corrente	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	16.699,12
262+...+268	Outros credores	43.189,90	43.189,90
		43.374,79	60.073,91
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimo de custos	339.350,60	311.841,43
274	Proveitos diferidos	0,00	0,00
		339.350,60	311.841,43
	<i>Total dos fundos próprios e do passivo</i>	7.378.229,67	5.072.273,48

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

[imagem PDF do original]

01 Encargos Gerais do Estado
03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Demonstração de Resultados, em 31/12/2014

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL



Valores em euros

Códigos das contas		Exercícios	
		2014	2013
Custos e perdas			
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
	Mercadorias	0,00	0,00
	Matérias	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	991.075,31	971.200,06
	Custos com o pessoal		
641+642	Remunerações	2.012.052,67	2.136.121,00
643 a 648	Encargos sociais		
	Pensões	0,00	0,00
	Outros	479.458,15	486.332,76
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	0,00	0,00
66	Amortizações do exercício	134.385,33	143.301,24
67	Provisões do exercício	0,00	0,00
65	Outros custos e perdas operacionais	5.732,22	4.890,32
	(A)	3.622.703,68	3.741.845,38
68	Custos e perdas financeiras	871,05	233,13
	(C)	3.623.574,73	3.742.078,51
69	Custos e perdas extraordinários	20.196,55	70.247,13
	(E)	3.643.771,28	3.812.325,64
88	Resultado líquido do exercício	2.084.666,91	1.139.507,92
		5.728.438,19	4.951.833,56
Proveitos e ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços		
	Vendas de mercadorias	0,00	0,00
	Vendas de produtos	0,00	0,00
	Prestações de serviços	0,00	0,00
72	Impostos, taxas e outros	2.023.653,33	2.108.396,97
	Variação da produção	0,00	0,00
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
73	Proveitos suplementares	0,00	0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos		
741	Transferências - Tesouro	0,00	0,00
742 a 749	Outras	3.662.866,00	2.788.394,00
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00
	(B)	5.686.519,33	4.896.790,97
78	Proveitos e ganhos financeiros	14.233,47	23.421,11
	(D)	5.700.752,80	4.920.212,08
79	Proveitos e ganhos extraordinários	27.685,39	31.621,48
	(F)	5.728.438,19	4.951.833,56

Resumo:

Resultados operacionais: (B) - (A)	2.063.815,65	1.154.945,59
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A)	13.362,42	23.187,98
Resultados correntes: (D) - (C)	2.077.178,07	1.178.133,57
Resultado líquido do exercício: (F) - (E)	2.084.666,91	1.139.507,92

FLUXOS DE CAIXA, DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

[imagem PDF do original]


FLUXOS DE CAIXA
 Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014

Código		Recebimentos		Código		Pagamentos	
Capítulo	Grupo			Capítulo	Grupo		
		Saldo da gerência anterior:				Despesas:	
		Execução orçamental				Dotações Orçamentais [OE]	
		De Dotações Orçamentais [OE]				Despesas orçamentais com compensação em receita própria e com transição dos saldos	
		De Receitas próprias				F. Fin.: 319 - Transf.º de RG entre organismos	
		Na posse do serviço				Despesas correntes	
		F. Fin.: 319 - Transf.º de RG entre organismos				Obrigos sociais	
		F. Fin.: 510 - Receita própria do ano		01 01 02		281.205,21	
		F. Fin.: 520 - Saldos de RP transitados		01 01 04		722.857,32	
		F. Fin.: 540 - Transf.º de RP entre organismos		01 01 09		437.857,16	
		1.000.000,00		01 01 11		19.203,52	
		1.938.898,59		01 01 14		198.807,69	
				01 01 15		373,25	1.860.305,15
		Na posse do Tesouro				Despesas de capital	
		De receita do Estado				Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	
		0,00		12 01 00		3.414,77	3.414,77
		De operações de tesouraria				F. Fin.: 480 - Financiamento da UE - Outros	
		5.925,49				Despesas correntes	
		5.925,49				Deslocações e estadas	
		0,00		02 02 13		755,00	755,00
		Descontos em Vencimentos e Salários				F. Fin.: 510 - Receita própria do ano	
		Receita de Estado				Despesas correntes	
		5.925,49				Pessoal em regime de tarefa ou avença	
		5.925,49		01 01 07		68.453,20	
				01 01 11		102.477,09	
		Receitas:		01 01 13		86.131,50	
		De Dotações Orçamentais [OE]		01 01 14		53.065,13	
		De Receitas Próprias		01 02 04		9.605,21	
		F. Fin.: 319 - Transf.º de RG entre organismos		01 02 05		1.295,53	
06 03 07		Assembleia da República		01 02 12		3.272,81	
		1.662.111,00		01 02 14		1.010,50	
		F. Fin.: 480 - Financiamento da UE - Outros		01 03 01		11.813,82	
		Receitas correntes		01 03 03		467,04	
06 09 01		União Europeia - Instituições		01 03 05		446.250,03	
		755,00		01 03 09		2.198,60	
		F. Fin.: 510 - Receita própria do ano		02 01 02		6.174,13	
		Receitas correntes		02 01 08		2.898,50	
04 01 99		Taxes diversas		02 01 15		1.054,68	
		1.795.353,87		02 01 21		2.351,13	
04 02 01		Juros de mora		02 02 01		13.020,41	
		14.221,32		02 02 02		16.702,22	
04 02 04		Moedas e penalidades por contra-ordenações		02 02 03		6.012,77	
		131.000,00		02 02 06		79.659,43	
		1.940.575,19		02 02 09		21.762,10	
		Receitas de capital		02 02 11		14.358,86	
090410		Transferências de capital		02 02 12		1.885,40	
		200,00		02 02 13		481,16	
		200,00		02 02 14		3.476,20	
15 01 01		Outras receitas		02 02 15		9.102,00	
		Reposições não abatidas nos pagamentos		02 02 17		2.750,00	
		781,41		02 02 18		837,30	
		781,41		02 02 19		16.862,22	
		3.604.422,60		02 02 20 C		28.674,18	
		Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias		02 02 21		50.578,92	
		Importâncias retidas para entrega ao Estado		04 07 01		250,00	
		ou outras entidades:		04 09 03		2.200,00	
		Receita do Estado		06 02 01		799,50	
		495.695,50		06 02 03		1.366,25	1.079.610,32
		Receita de Estado				F. Fin.: 520 - Saldos de RP transitados	
		247.926,88				Despesas correntes	
		247.926,88		02 01 02		13.382,82	
		743.622,38		02 01 07		3.735,00	
		743.622,38		02 01 08		19.573,89	
				02 01 15		3.291,94	
				02 01 18		1.952,68	
				02 01 21		4.746,77	
				02 02 01		18.636,30	
				02 02 02		23.112,18	
				02 02 03		8.828,56	
				02 02 04		87.661,72	
				02 02 06		33.242,20	
				02 02 08		265,68	
				02 02 09		42.580,10	
				02 02 11		3.504,40	
				02 02 12		204,30	
				02 02 13		31.747,65	
				02 02 14		62.607,00	
				02 02 15		9.972,38	
				02 02 16		44.956,97	
				02 02 18		16.905,71	
				02 02 19		60.426,19	
				02 02 20		199.596,27	
				02 02 21		10.563,65	
				02 02 25		5.844,02	
				06 02 01		2.000,00	
				06 02 03		14.797,16	724.235,54
						Despesas de capital	
				07 01 06		24.520,00	
				07 01 07		16.455,35	
				07 01 08		52.340,75	
				07 01 09		5.881,54	99.197,64
						823.433,18	
						Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias	
						Importâncias entregues ao Estado e	
						outras entidades:	
						Receita do Estado	
						495.695,50	
						Operações de tesouraria	
						253.852,37	
						749.547,87	
		A Transportar				A Transportar	
		6.292.859,05				4.317.066,29	

FLUXOS DE CAIXA, DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

[imagem PDF do original]



FLUXOS DE CAIXA
Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014

Unidade: euro

Código		Recebimentos		Código		Pagamentos	
Capítulo	Grupo			Capítulo	Grupo		
			Transporte			Transporte	
			6.292.859,05				4.317.066,28
						Descontos em Vencimentos e Salários	
						Receita de Estado	495.695,50
						Operações de Tesouraria	253.852,37
							<u>749.547,87</u>
						Saldo para a gerência seguinte:	
						Execução orçamental	
						De Dotações Orçamentais (OE)	
						De Receitas próprias	
						Na posse do serviço	
						F. Fin.: 319 - Transf.º de RG entre organismos	1.805,85
						F. Fin.: 480 - Financiamento da UE - Outros	0,00
						F. Fin.: 510 - Receita própria do ano	851.946,28
						F. Fin.: 520 - Saldos de RP transitados	1.112.040,63
						Na posse do Tesouro	
						De receita do Estado	0,00
						De operações de tesouraria	0,00
						Descontos em Vencimentos e Salários	
						Receita de Estado	0,00
						Operações de Tesouraria	0,00
							<u>0,00</u>
			TOTAL... ..			TOTAL... ..	6.292.859,05

Lisboa, 29 de abril de 2015.

O Conselho Regulador

Carlos Mendes
Presidente

Alberto Aires de Carvalho
Vice-Presidente

Luísa Roseira
Vogal

Raquel Alexandra Bizzi da Castro
Vogal

Rui Gomes
Vogal

6. Anexos às Demonstrações Financeiras

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 IDENTIFICAÇÃO

A **ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL** tem a sua sede na

Avenida 24 de Julho, n.º 58 – 1200-869 LISBOA.

É uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com natureza de entidade administrativa independente, exercendo os necessários poderes de regulação e supervisão dos órgãos de comunicação social.

A **ERC** encontra-se inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 600 081 052.

A classificação orgânica, de acordo com a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2014 -, foi a seguinte:

Ministério 01 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Secretaria 1 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – PRIVATIVOS – SFA

Capítulo 02 – ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Divisão **03 – ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL**

1.2 LEGISLAÇÃO

A Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, cria a **ERC**, extinguindo a Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) em 17 de fevereiro de 2006, data da posse dos membros do conselho regulador e do fiscal único, aprovando igualmente os seus Estatutos. Assim, a universalidade de bens, direitos, obrigações e garantias pertencentes à Alta Autoridade para a Comunicação Social transmitiram-se automaticamente para a **ERC**.

Os atos da Entidade estão sujeitos a acompanhamento pela Assembleia da República, nos termos do artigo 73.º dos Estatutos da **ERC**, aprovados em anexo à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, não estando os atos praticados e contratos celebrados sujeitos ao visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76.º do mesmo diploma. A **ERC** encontra-se, no entanto, sujeita à jurisdição deste Tribunal e obrigada à apresentação das contas anuais, para efeitos de julgamento.

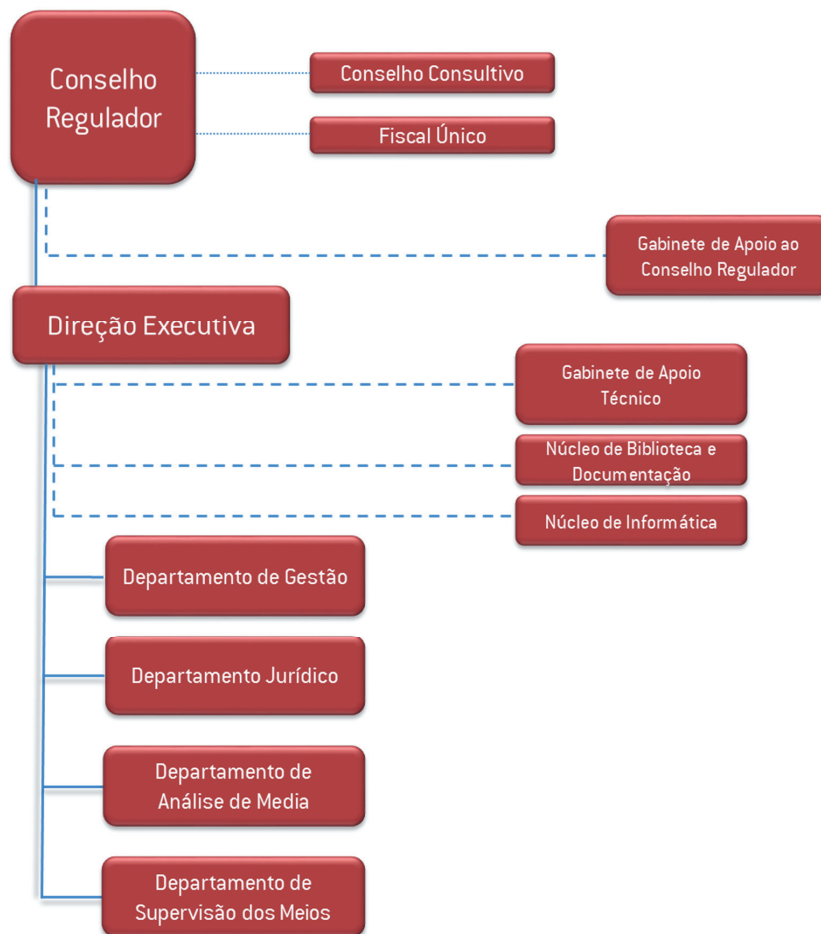
CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA

FIGURA 1 ORGANIGRAMA



São órgãos da ERC (figura 1):

- **Conselho Regulador** – órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora;
- **Direção Executiva** – órgão responsável pela direção dos serviços e pela gestão administrativa e financeira;
- **Fiscal Único** – órgão responsável pelo controlo da legalidade e eficiência da gestão financeira e patrimonial e de consulta do Conselho Regulador nesse domínio;

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



- **Conselho Consultivo** – órgão de consulta e de participação na definição das linhas gerais de atuação, contribuindo para a articulação com as entidades públicas e privadas representativas de interesses relevantes no âmbito da comunicação social e de setores conexos.

O Conselho Regulador (CR) tem na sua dependência direta o **Gabinete de Apoio** constituído por uma Chefe de Gabinete, três colaboradoras para apoio administrativo, uma técnica superior na área da comunicação e das relações externas e um assessor para os estudos dos media e jornalismo.

A Direção Executiva (DE) tem na sua dependência direta o **Gabinete de Apoio Técnico** constituído por duas técnicas superiores e uma colaboradora para apoio administrativo.

A Direção Executiva tem, ainda, na sua dependência os seguintes **departamentos, núcleos e gabinetes**:

- **Departamento de Gestão** – responsável pelo desenvolvimento das atividades no âmbito da gestão financeira, orçamental e de recursos humanos, de expediente e arquivo e no âmbito da gestão do aprovisionamento e património, assim como pela elaboração do Orçamento e do Relatório e Contas da **ERC**;
- **Departamento Jurídico** – responsável pela assessoria jurídica ao Conselho Regulador; instrução, no âmbito da sua área de intervenção, dos processos resultantes de queixas apresentadas, incluindo os processos de contraordenação; ligação com a prestação externa de serviços de assistência jurídica; condução da arbitragem, mediação e conciliação e a elaboração de pareceres e apoio jurídico aos serviços da **ERC** em geral;
- **Departamento de Análise de Media** – responsável pelo desenvolvimento de análises de conteúdos mediáticos no âmbito de procedimentos de queixas/participações, processos de averiguações e pedidos de pareceres; desenvolvimento de análises sistemáticas de grelhas de programação de meios de comunicação; depósito, fiscalização e divulgação de sondagens políticas; monitorização de conteúdos de rádio, imprensa e televisão; produção de relatórios, dados e indicadores estatísticos relevantes no âmbito da atividade de regulação;
- **Departamento de Supervisão dos Meios** – responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações dos operadores, nos domínios da rádio, da televisão e outros media; pelos

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



processos de autorização, renovação de licenciamentos, alterações de projeto, cessão de serviços e alterações de domínio dos operadores de rádio e televisão; pela elaboração das propostas de deliberação e de processos contraordenacionais da sua área; registo e classificação dos órgãos de comunicação social, a atualização do respetivo cadastro e a verificação da sua conformidade;

- **Núcleo de Biblioteca e Documentação** – ao qual compete gerir o acervo bibliográfico e documental da **ERC**; manutenção da base de dados sobre legislação, diretivas e estudos relacionados com a atividade reguladora;
- **Núcleo de Informática** - responsável pela rede interna de circulação de dados e imagens; gestão dos sistemas informáticos da **ERC**; apoio à respetiva rede e seus utentes internos.

1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES NO ANO DE 2014

Cumpridos nove anos sobre a data da sua instituição – com a publicação da Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro –, ao longo do ano 2014, a **ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL** deu continuidade ao cumprimento da sua missão em prol da defesa do respeito de direitos, liberdades e garantias fundamentais no espaço mediático - uma função basilar num estado de direito democrático. Ao longo deste ano, os membros do Conselho Regulador da **ERC** reuniram formalmente por 56 ocasiões.

Em linha com anos antecedentes, a **ERC** prosseguiu os contactos e as relações de colaboração com entidades estrangeiras congéneres com vista a divulgar a sua atividade de regulação e supervisão e a retirar ensinamentos dos inúmeros debates informais. A esse nível, esteve representada pelo seu Presidente, Carlos Magno, entre os dias 8 e 10 de outubro, na 40.ª reunião da rede europeia EPRA (Plataforma Europeia de Entidades Reguladoras) que se realizou em Tbilisi, na Geórgia, sob a organização da *Georgia National Communications Commission*.

Entre os dias 29 de setembro e 3 de outubro, a **ERC** integrou, em Díli, o III Encontro da Plataforma de Entidades Reguladoras de Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER) subordinado ao tema «Regulação dos Media no Mundo Lusófono – Cooperação e Modelos de Regulação na era da Globalização».

A Secretaria de Estado da Comunicação Social da República Democrática de Timor-Leste foi a anfitriã deste encontro, que contou com a presença de representantes das entidades reguladoras da comunicação social de oito países de Língua Portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau,

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste) e promoveu a reflexão sobre os modelos de regulação da comunicação social existentes no espaço lusófono, bem como sobre as melhores formas de cooperação bilateral e multilateral em função das necessidades específicas do setor dos media em cada um dos respetivos países. O III Encontro da PER contou também com o apoio do Programa de Comunicação Social da União Europeia – Cooperação Delegada em Portugal, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED).

A **ERC** fez-se representar neste encontro pelas Diretoras dos Departamentos de Análise de Media, Jurídico e Supervisão de Meios, bem como pela Diretora Executiva da Entidade e Vogal do seu Conselho Regulador, Luísa Roseira, que fez uma intervenção sobre «A Geografia da Língua no Digital».

A **ERC** integrou também no dia 21 de outubro a primeira reunião do Grupo de Reguladores do Audiovisual da União Europeia (ERGA) que decorreu em Bruxelas, sob a presidência de Olivier Schrameck, Presidente do CSA - França. Nesta reunião, foi adotada uma Declaração sobre a Independência das Entidades Reguladoras do Audiovisual e aprovado o Plano de Atividades para 2015, bem como as linhas de ação dos seus subgrupos de trabalho.

Em 24 de julho, a Entidade organizou, em Lisboa, a VI Conferência Ibérica de Conselhos Audiovisuais (CICA), juntando num mesmo local os membros do seu Conselho Regulador e os mais altos representantes das entidades espanholas: *Consejo Audiovisual de Andalucía* (CAA); *Consell de l' Audiovisual de Catalunya* (CAC); e *Comisión Nacional de los Mercados y de la Competencia* (CNMC). Dos diversos assuntos tratados nesta reunião sobressaem o tratamento da igualdade de género na informação e na publicidade e a presença dos reguladores ibéricos no contexto Ibero-Americano e Europeu.

Em 2014, a **ERC** integrou também a Plataforma para a Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres e a Luta contra os Estereótipos Baseados no Sexo, desenvolvida no seio da Rede de Autoridades Reguladoras do Mediterrâneo (RIRM). Este projeto surge na sequência da XIV Assembleia Plenária da RIRM, que decorreu em Lisboa, em novembro de 2012, e na qual foi adotada a Declaração da RIRM em favor da promoção da igualdade entre homens e mulheres e da luta contra os estereótipos baseados no sexo.

Ainda na senda das relações internacionais, refira-se a assinatura, em Lisboa, de um memorando de entendimento com a Autoridade para a Rádio e Televisão do Chipre (ARTC) que visa aprofundar as relações de cooperação entre as duas entidades reguladoras para a comunicação social.

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



A nível nacional, destaca-se a assinatura, no dia 25 de junho, de um protocolo com o Programa Nacional para a Saúde Mental (PNSM) da Direção Geral de Saúde cujo objetivo geral consiste em desenvolver ações de cooperação que promovam um maior conhecimento do relevo da atividade de comunicação social na promoção da saúde mental e na prevenção da doença.

Na linha desse Protocolo teve lugar no dia 14 de outubro, na Sala do Senado da Assembleia da República, a Conferência Media em Mente. Esta iniciativa resultou da conjugação das atribuições e do empenho das duas instituições: da **ERC**, enquanto reguladora nacional independente da comunicação social, como garante do livre exercício do direito à informação e à liberdade de imprensa, da ética de antena e do jornalismo, no respeito pelos direitos, liberdades e garantias, e pela proteção dos públicos sensíveis e dos menores e do Programa Nacional para a Saúde Mental da Direção-Geral da Saúde, na promoção da articulação dos cuidados especializados de saúde mental com outros setores considerados relevantes para a implementação do Plano Nacional 2007/2016, onde figura a comunicação social. A conferência contou com o apoio institucional da Assembleia da República.

No dia 6 de novembro, teve lugar, no Grande Auditório do ISCTE, a 6ª Conferência Anual da Entidade dedicada à questão das «Novas Fronteiras da Regulação - Os Media na Era Digital». Estiveram presentes especialistas nacionais e internacionais, responsáveis de regulação, jornalistas, empresários dos media e académicos. Os trabalhos foram seguidos por cerca de 400 participantes e confirmaram este encontro como um espaço de diálogo construtivo e produtivo sobre a evolução do setor das comunicações.

Em 2014, a **ERC** procedeu à abertura de 826 processos, tendo-se pronunciado, sob a forma de deliberação, em 180 desses casos. As restantes situações analisadas pelos serviços da **ERC** foram concluídas com um esclarecimento sob a forma de informação ou com a comunicação da decisão de arquivamento.

1.5 RECURSOS HUMANOS

1.5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA DIREÇÃO DA ENTIDADE E PELOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES

1.5.1.1 CONSELHO REGULADOR

Por Resolução da Assembleia da República n.º 139/2011, de 14 de outubro, publicada no Diário da República n.º 204, I Série A, de 24 de outubro de 2011, foram designados como **membros** para o **Conselho Regulador** da **ERC** *Alberto Arons Braga de Carvalho, Maria Luísa Roseira da Nova Ferreira*

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



de Oliveira Gonçalves, Raquel Alexandra de Jesus Gil Martins Brízida Castro e Rui Alberto dos Santos Gomes. Foi designado, por cooptação, Carlos Magno Castanheira, conforme Declaração n.º 15/2011, de 28 de outubro, da Assembleia da República publicada no Diário da República n.º 212, I Série A, de 4 de novembro de 2011.

Em reunião do Conselho Regulador de 8 de novembro de 2011, foram eleitos como **Presidente**, Carlos Magno, e como **Vice-Presidente**, Alberto Arons Braga de Carvalho.

É **Chefe de Gabinete** do Conselho Regulador, Joana Pizarro Bravo.

1.5.1.2 DIREÇÃO EXECUTIVA

A **Direção Executiva** é composta, por inerência das respetivas funções, pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Regulador e pela **Diretora Executiva**, Fátima Resende, contratada nos termos do n.º 2 do artigo 33.º dos Estatutos da **ERC** e que iniciou funções a 16 de janeiro de 2012.

1.5.1.3 FISCAL ÚNICO

Por Resolução da Assembleia da República n.º 145/2011, de 4 de novembro, publicada no Diário da República n.º 214, I Série A, de 8 de novembro de 2011, foi designada como **fiscal único** da **ERC** a sociedade revisora oficial de contas *MRG- Roberto, Graça & Associados, SROC*, representada por José Manuel Martins Gonçalves Roberto.

1.5.1.4 DEPARTAMENTOS E UNIDADES

É responsável pelo **Departamento de Gestão** Maria João Caldeira, pelo **Departamento Jurídico** Marta Carvalho, pelo **Departamento de Análise de Média** Tânia Soares e pelo **Departamento de Supervisão dos Meios** Ana Mira Godinho.

1.5.2 NÚMERO DE COLABORADORES REPORTADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Em 31 de dezembro de 2014, a **ERC** contava com a participação de 65 colaboradores para o desenvolvimento da sua atividade, distribuídos por áreas funcionais, grupos profissionais e género, conforme se apresenta na figura 2.

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



FIGURA 2 COLABORADORES POR ÁREA FUNCIONAL, GRUPO PROFISSIONAL E GÉNERO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Área Funcional	Grupo Profissional * / Género											
	Dirigente superior		Dirigente intermédio		Técnico superior		Administrativo		Avença		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Conselho Regulador	3	2									3	2
Fiscal Único	1										1	0
Direção Executiva		1									0	1
Apoio CR				1	1	1		3			1	5
Apoio Técnico						2		1			0	3
Gestão				1	1	1	3	7			4	9
Jurídica				1	4	4					4	5
Supervisão dos Meios				1		5	2	3			2	9
Análise de <i>Media</i>				1	3	8					3	9
Informática					1		1				2	0
Biblioteca e Documentação						1	1				1	1
Total de colaboradores	4	3	0	5	10	22	6	14	1	0	21	44

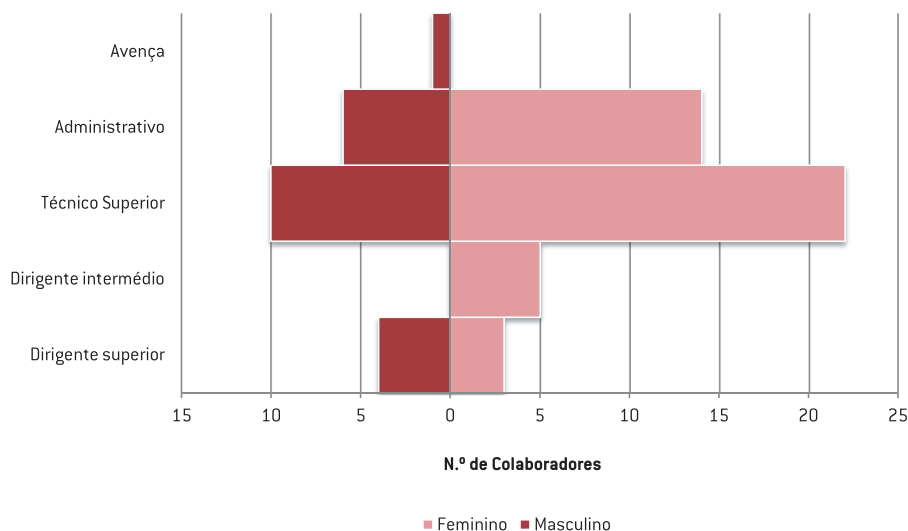
* Nos termos do Regulamento de Carreiras e de Prestação e Disciplina no Trabalho da ERC.

No decurso do ano de 2014 registou-se a entrada de quatro colaboradores (três colaboradores em cedência de interesse público e o regresso de um colaborador em licença sem vencimento de longa duração) e a saída de quatro colaboradores (duas colaboradoras por cessação dos acordos de cedência; um colaborador com contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho por nomeação para o desempenho de cargo dirigente na Câmara Municipal do Porto e a denúncia de uma avença).

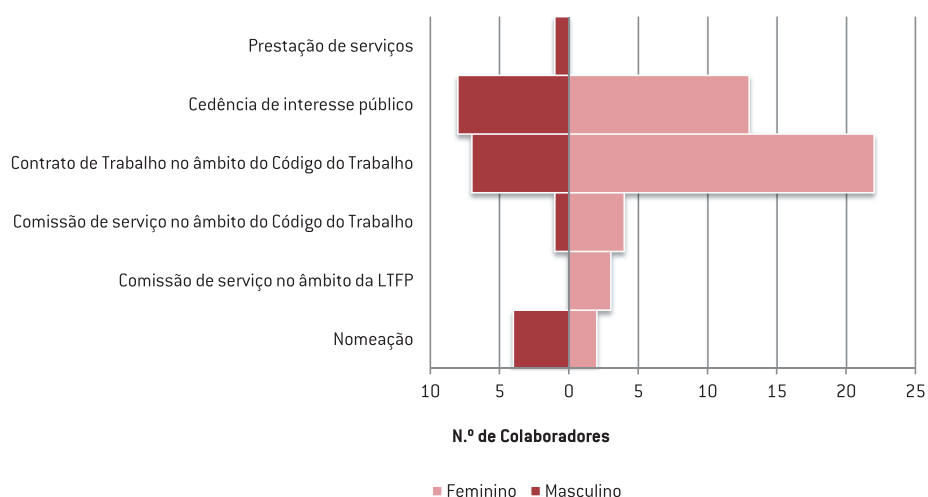
De acordo com a figura 3, o grupo profissional com maior peso é o técnico superior com 49,23% dos 65 colaboradores da ERC onde predomina o género feminino.

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]

**FIGURA 3 COLABORADORES POR GRUPO PROFISSIONAL E GÊNERO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

O regime de pessoal da **ERC** é o do contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, de acordo com o artigo 43.º dos seus Estatutos (figura 4) e é neste regime que se encontram 29 colaboradores, representando 44,62% do total.

FIGURA 4 COLABORADORES POR RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO E GÊNERO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

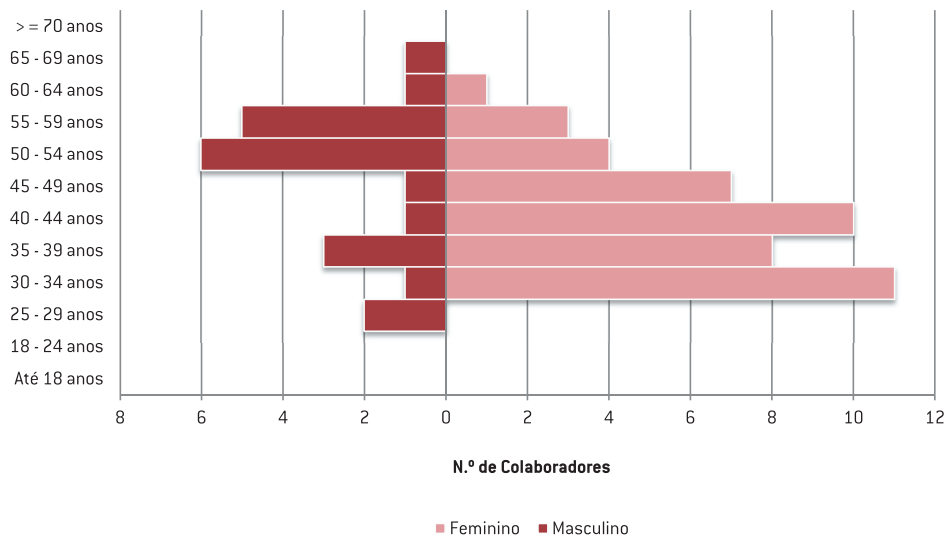
CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



A 31 de dezembro de 2014, do total de 65 colaboradores, exerciam funções na **ERC** 44 mulheres (67,69%) e 21 homens (32,31%) (figura 5), sendo a faixa etária com maior representatividade a compreendida entre os 30 e os 34 anos com 12 colaboradores e 18,46% do total.

FIGURA 5 ESTRUCTURA ETÁRIA DOS COLABORADORES A 31 DE DEZEMBRO DE 2014



1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A gestão patrimonial e financeira da **ERC** obedece ao regime da contabilidade pública, regendo-se segundo os princípios de transparência e economicidade, de acordo com o artigo 48.º dos seus Estatutos.

É aplicável à **ERC** o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

Os documentos de suporte encontram-se arquivados no Departamento de Gestão, organizados em processos de receita e de despesa, ordenados por classificação económica e por ordem cronológica decrescente.

Para o registo dos movimentos contabilísticos, inventário dos bens da entidade e processamento dos vencimentos, são utilizados os Módulos de *Gestão Financeira e Patrimonial* e de *Recursos Humanos*, respetivamente, do Sistema SINGAP da Quidgest.

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]



A emissão dos documentos necessários à liquidação e cobrança da receita, de acordo com o Decreto-Lei n.º 103/2006, de 7 de junho, que aprovou o Regime de Taxas da **ERC**, é efetuada no Módulo de *Faturação* do Sistema SINGAP, da mesma empresa.

A **ERC** procedeu ao registo da informação sobre a execução orçamental do ano de 2014 no suporte informático definido pela Direção-Geral do Orçamento, nos termos dos artigos 56.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 52/2014, de 7 de abril, diploma que estabeleceu as normas de execução do Orçamento do Estado para 2014.

1.7 OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE

1.7.1 SITUAÇÃO FISCAL

A **ERC** é uma pessoa coletiva de direito público pelo que goza da isenção de IRC prevista na alínea a) do artigo 9.º do CIRC, com exceção do rendimento de aplicações financeiras. Goza, igualmente, de isenção de Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º dos CIS e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do CIVA não é sujeito passivo de IVA.

1.7.2 CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA

A **ERC** deu cumprimento ao princípio da unidade de tesouraria estabelecido no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2000, de 4 de abril, e 107-B/2003, de 31 de dezembro, e no artigo 123.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2014 -, ao recorrer aos serviços bancários disponibilizados pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. para a movimentação dos seus fundos.

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

[imagem PDF do original]

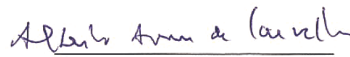


1.7.3 APLICAÇÃO DE RESULTADOS

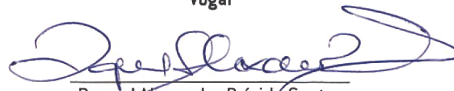
Nos termos da alínea j) do artigo 50.º dos Estatutos da **ERC**, é proposto que o Resultado Líquido do Exercício compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2014, no montante de **2 084 666,91 €** (*dois milhões cento e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis euros e noventa e um cêntimos*), seja transferido para *resultados transitados*.

O Conselho Regulador, em 29 de abril de 2015.



Carlos Magno
Presidente

Alberto Arons Braga de Carvalho
Vice-Presidente

Luísa Roseira
Vogal

Raquel Alexandra Brízida Castro
Vogal

Rui Gomes
Vogal

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]

**ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro. Aquelas, cuja numeração não figura neste anexo, não são aplicáveis ou não são significativas para a apreciação das demonstrações financeiras.

2.1 PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública.

2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS**2.3.1 IMOBILIZADO CORPÓREO**

Os valores inscritos na presente conta foram obtidos por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e artigos 12.º, 31.º e 39.º das instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovadas pela Portaria n.º 671/2000, de 10 de março, publicada no Diário da República n.º 91, II Série, de 17 de abril de 2000. Os bens adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição.

As amortizações seguem o método das quotas constantes, por duodécimos, no ano de início da sua utilização, sendo de salientar que os bens de investimento de valor igual ou inferior a 80% do índice 100 de escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública foram totalmente amortizados no ano de aquisição, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º, do n.º 2 do artigo 32.º, do artigo 34.º e do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

Quanto aos bens transferidos do então ICS, foi aplicada a disposição do n.º 3 do artigo 33.º da referida Portaria.

No que diz respeito às obras de adaptação das instalações da **ERC**, uma vez que o CIBE é omissivo neste tipo de investimento, foi aplicado o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, calculando-se a taxa de amortização em função do prazo do contrato do arrendamento das instalações.

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



2.3.2 DÍVIDAS DE TERCEIROS – PROVISÕES PARA COBRANÇAS DUVIDOSAS

Reconhecendo a eficácia da cobrança das dívidas de terceiros através da emissão de certidões de dívida e posterior envio das mesmas para execução fiscal, não se justifica o registo de provisões para cobranças duvidosas.

2.3.3 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

No cumprimento do princípio da especialização dos exercícios, a conta de *Acréscimo de proveitos* evidencia os valores referentes a taxas notificadas ou a notificar em 2014 cujo proveito foi devidamente acrescido em anos anteriores. Evidenciou-se também a receita aprovada no orçamento para 2014 da **ERC** relativa às transferências no total de 2 000 000,00 euros por conta dos resultados líquidos do ICP-ANACOM entregues como receita geral do Estado, nos termos da Portarias n.ºs 92 e 93/2015, de 27 de março, respetivamente.

Encontram-se registados na conta de *Custos diferidos* os montantes relacionados com factos patrimoniais ocorridos em 2014 cujo custo total/parcial se refere a 2015, nomeadamente rendas, a especialização dos contratos de *renting* automóvel, serviços de higiene e segurança no trabalho e outros trabalhos especializados. Os valores relativos à estimativa para o mês das férias e respetivos encargos relativos ao ano de 2014, a vencer em 2015, foram contabilizados nas contas de *Acréscimos de custos*. Foram também registados nestas rubricas os factos patrimoniais processados em 2015 referentes a 2014, nomeadamente trabalhos especializados, comunicações, portagens, encargos com o edifício, assistência técnica e a combustíveis.

2.3.4 COIMAS

No exercício das atribuições consagradas no artigo 8.º dos seus Estatutos, pode a **ERC** proceder à instauração de processos de contraordenação e à aplicação de coimas pela violação dos normativos legais, em matérias que nos termos da lei sejam sua jurisdição, sendo receita própria o produto das coimas aplicadas, nos termos do artigo 50.º do mesmo diploma.

2.3.5 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As diferenças de câmbio apuradas pelo lapso temporal que medeia entre a aquisição e o pagamento dos fornecimentos e/ou serviços estão devidamente registadas nas contas de custos e proveitos do exercício. No exercício de 2014, foram realizadas duas transações em moeda estrangeira, uma em GBP (libra esterlina) e outra em GEL (Lari Georgiano), que originaram diferenças de câmbio desfavoráveis de 96,24 euros e 4,77 euros, respetivamente.

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]

**2.7 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO IMOBILIZADO****FIGURA 1 AMORTIZAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
De bens de domínio público:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infraestruturas				
Infraestruturas e equipamentos de natureza militar				
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio público				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
De imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e de desenvolvimento				
Propriedade industrial e outros direitos				
De investimentos em imóveis:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
De imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Equipamento básico	576 976,42 €	10 938,97 €		587 915,39 €
Equipamento de transporte	29 076,25 €	5 417,71 €	-9 536,04 €	24 957,92 €
Ferramentas e utensílios				
Equipamento administrativo	691 084,23 €	113 561,31 €		804 645,54 €
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	38 954,79 €	4 467,34 €		43 422,13 €
	1 336 091,69 €	134 385,33 €	-9 536,04 €	1 460 940,98 €
De investimentos financeiros:				
Partes de capital				
Obrigações e títulos de participação				
Outras aplicações financeiras:				
Depósitos em instituições financeiras				
Títulos da dívida pública				
Outros títulos				
Fundos				

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões foram os seguintes de acordo com a figura 2:

FIGURA 2 ATIVO BRUTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação / ajustamento*	Aumentos	Alienações / Abates	Saldo final
De imobilizações corpóreas:					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções					
Equipamento básico	589 422,87 €				589 422,87 €
Equipamento de transporte	33 230,00 €		24 520,00 €	10 060,00 €	47 690,00 €
Ferramentas e utensílios					
Equipamento administrativo	792 593,86 €		79 830,30 €		872 424,16 €
Taras e vasilhame					
Outras imobilizações corpóreas	45 460,00 €		787,63 €		46 247,63 €
Imobilizado em curso	20 906,93 €	-6 137,09 €			14 769,84 €
Adiantamentos					
	1 481 613,66 €	-6 137,09 €	105 137,93 €	10 060,00 €	1 570 554,50 €

2.8 DESCRIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

FIGURA 3 SÍNTESE DO ATIVO IMOBILIZADO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Código (CIBE)	Descrição do ativo imobilizado	Ano de aquisição	Taxa (%)	Ativo bruto	Amortizações			Ativo líquido
					De exercícios anteriores	Do exercício	Acumuladas	
1010102	De imobilizações corpóreas: Computadores	2014	25	12.201,54	0,00	2.511,89	2.511,89	9.689,65
		2011	25	2.246,20	1.244,65	561,55	1.806,20	440,00
		2010	25	5.952,00	5.580,00	372,00	5.952,00	0,00
		2009	25	5.508,00	5.508,00	0,00	5.508,00	0,00
		2008	100	120,00	120,00	0,00	120,00	0,00
		2008	25	34.415,03	34.415,03	0,00	34.415,03	0,00
		2007	25	28.910,88	28.910,88	0,00	28.910,88	0,00
		2006	25	28.552,99	28.552,99	0,00	28.552,99	0,00
1010103	Equipamento de rede	2009	25	2.947,50	2.947,50	0,00	2.947,50	0,00
		2008	25	2.010,42	2.010,42	0,00	2.010,42	0,00
		2007	25	54.636,82	54.636,82	0,00	54.636,82	0,00
1010104	Equipamento de switching	2006	100	35,50	35,50	0,00	35,50	0,00
1010105	Gravadores de CD'S	2011	100	32,50	32,50	0,00	32,50	0,00
1010107	Impressoras	2014	100	392,32	0,00	392,32	392,32	0,00
		2013	100	853,05	853,05	0,00	853,05	0,00
		2006	100	216,00	216,00	0,00	216,00	0,00
		2006	25	846,10	846,10	0,00	846,10	0,00
transporte				179.876,85	165.909,44	3.837,76	169.747,20	10.129,65

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



A transportar				179.876,85	165.909,44	3.837,76	169.747,20	10.129,65
1010112	Comunicações (Modems, etc)	2007	100	145,18	145,18	0,00	145,18	0,00
1010113	Monitores	2014	25	821,35	0,00	821,35	821,35	0,00
		2008	100	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
		2006	25	6.573,31	6.573,31	0,00	6.573,31	0,00
1010115	Outros periféricos	2012	25	13,49	13,49	0,00	13,49	0,00
		2007	25	2.625,70	2.625,70	0,00	2.625,70	0,00
		2006	100	20,63	20,63	0,00	20,63	0,00
1010119	Routers	2014	100	105,90	0,00	105,90	105,90	0,00
1010120	Scanners (digitalizador de imagem)	2013	25	1.453,86	212,02	363,47	575,49	878,37
		2009	25	649,39	649,39	0,00	649,39	0,00
1010127	Unidades de disco	2014	25	956,41	0,00	99,19	99,19	857,22
		2012	100	621,56	621,56	0,00	621,56	0,00
		2010	100	1.805,34	1.805,34	0,00	1.805,34	0,00
		2009	100	2.687,14	2.687,14	0,00	2.687,14	0,00
		2008	100	664,93	664,93	0,00	664,93	0,00
		2008	25	2.276,01	2.276,01	0,00	2.276,01	0,00
		2007	100	329,00	329,00	0,00	329,00	0,00
		2006	100	64,20	64,20	0,00	64,20	0,00
1010128	Placas (som, gráficas, captura de vídeo, etc)	2008	100	213,90	213,90	0,00	213,90	0,00
1010130	Servidores	2013	25	4.422,76	1.105,69	1.105,69	2.211,38	2.211,38
		2010	25	5.095,39	4.458,47	636,92	5.095,39	0,00
		2009	25	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
		2008	25	2.220,00	2.220,00	0,00	2.220,00	0,00
		2007	25	5.293,75	5.293,75	0,00	5.293,75	0,00
1010131	Unidades de armazenamento de dados	2011	25	87.717,71	56.651,02	21.929,43	78.580,45	9.137,26
1010199	Outro equipamento de informática	2014	25	1.781,04	0,00	296,84	296,84	1.484,20
		2012	25	4.467,47	2.167,84	985,61	3.153,45	1.314,02
		2011	100	369,00	369,00	0,00	369,00	0,00
		2011	25	4.056,54	2.760,59	1.014,14	3.774,73	281,81
		2010	100	1.201,56	1.201,56	0,00	1.201,56	0,00
		2009	100	65,00	65,00	0,00	65,00	0,00
		2008	100	79,01	79,01	0,00	79,01	0,00
		2008	25	2.053,88	2.053,88	0,00	2.053,88	0,00
		2007	100	377,52	377,52	0,00	377,52	0,00
		2006	100	302,49	302,49	0,00	302,49	0,00
Transporte				326.007,27	268.517,06	31.196,30	299.713,36	26.293,91

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



A transportar				326.007,27	268.517,06	31.196,30	299.713,36	26.293,91		
1010203	Software de aplicação	2014	100	49.241,14	0,00	43.613,78	43.613,78	5.627,36		
		2013	100	41.091,84	39.861,02	1.230,82	41.091,84	0,00		
		2012	100	14.769,84	14.769,84	0,00	14.769,84	0,00		
		2012	33,33	47.616,90	24.682,74	15.807,23	40.489,97	7.126,93		
		2011	100	13.530,00	13.530,00	0,00	13.530,00	0,00		
		2011	33,33	65.797,40	56.653,89	9.143,51	65.797,40	0,00		
		2010	33,33	4.235,00	4.235,00	0,00	4.235,00	0,00		
		2009	33,33	94.418,42	94.418,42	0,00	94.418,42	0,00		
		2008	33,33	12.761,25	12.761,25	0,00	12.761,25	0,00		
		2007	100	178,70	178,70	0,00	178,70	0,00		
		2007	33,33	156.419,48	156.419,48	0,00	156.419,48	0,00		
		2006	33,33	38.427,83	38.427,83	0,00	38.427,83	0,00		
		1010204	Software de base	2011	33,33	12.054,00	9.908,33	2.145,67	12.054,00	0,00
				2010	33,33	1.321,91	1.321,91	0,00	1.321,91	0,00
2006	33,33			5.408,70	5.408,70	0,00	5.408,70	0,00		
1010205	Software de comunicações	2012	33,33	1.269,36	740,46	423,12	1.163,58	105,78		
1010207	Software de rede	2009	33,33	620,36	620,36	0,00	620,36	0,00		
1010209	Software antivirus	2014	33,33	9.236,69	0,00	2.304,00	2.304,00	6.932,69		
		2012	33,33	615,00	410,00	205,00	615,00	0,00		
		2011	33,33	10.697,00	8.005,78	2.691,22	10.697,00	0,00		
		2009	33,33	5.520,60	5.520,60	0,00	5.520,60	0,00		
		2008	33,33	5.657,52	5.657,52	0,00	5.657,52	0,00		
1010210	Software para gestão (financeira, patrimonial, etc)	2009	33,33	53.081,28	53.081,28	0,00	53.081,28	0,00		
1010211	Software para gestão documental	2010	33,33	1.272,00	1.272,00	0,00	1.272,00	0,00		
1010298	Outro software informático	2012	100	117,80	117,80	0,00	117,80	0,00		
		2009	33,33	19.621,97	19.621,97	0,00	19.621,97	0,00		
		2008	33,33	1.080,00	1.080,00	0,00	1.080,00	0,00		
1020104	Equipamento de navegação por satélite	2008	100	119,00	119,00	0,00	119,00	0,00		
1020108	Equipamento de registo e reprodução de som	2013	100	103,86	103,86	0,00	103,86	0,00		
1020109	Equipamento de supervisão e controlo	2007	14,29	9.306,07	8.168,78	1.137,29	9.306,07	0,00		
Transporte				1.001.598,19	845.613,58	109.897,94	955.511,52	46.086,67		

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



A transportar				1.001.598,19	845.613,58	109.897,94	955.511,52	46.086,67
1020111	Telecopiadores (fax)	2008	20	665,50	665,50	0,00	665,50	0,00
1020112	Telefones	2014	100	880,68	0,00	880,68	880,68	0,00
		2008	100	1.074,00	1.074,00	0,00	1.074,00	0,00
1020113	Telemóveis	2014	100	572,18	0,00	572,18	572,18	0,00
		2014	25	1.429,37	0,00	194,45	194,45	1.234,92
		2013	100	232,10	232,10	0,00	232,10	0,00
		2012	100	607,90	607,90	0,00	607,90	0,00
		2011	100	507,49	507,49	0,00	507,49	0,00
		2011	25	124,01	64,59	31,00	95,59	28,42
		2010	100	121,00	121,00	0,00	121,00	0,00
1020199	Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico	2012	14,29	670,35	143,64	95,77	239,41	430,94
		2008	100	100,91	100,91	0,00	100,91	0,00
		2007	100	143,22	143,22	0,00	143,22	0,00
		2007	14,29	28.833,55	26.681,31	2.152,24	28.833,55	0,00
1030101	Armários	2012	12,5	4.219,14	704,55	527,39	1.231,94	2.987,20
		2010	12,5	6.085,44	2.773,42	760,68	3.534,10	2.551,34
		2009	12,5	407,88	246,44	50,99	297,43	110,45
		2009	100	489,64	489,64	0,00	489,64	0,00
		2008	12,5	7.742,72	5.523,39	967,84	6.491,23	1.251,49
		2007	12,5	2.044,10	1.558,94	255,51	1.814,45	229,65
		2006	100	157,07	157,07	0,00	157,07	0,00
		2006	50	139,78	139,78	0,00	139,78	0,00
		2006	33,33	3.279,55	3.279,55	0,00	3.279,55	0,00
1030102	Bancos	2007	12,5	747,64	568,52	93,45	661,97	85,67
1030104	Blocos de gavetas	2009	100	1.281,72	1.281,72	0,00	1.281,72	0,00
		2008	100	4.268,88	4.268,88	0,00	4.268,88	0,00
		2008	12,5	3.410,16	2.273,86	426,27	2.700,13	710,03
		2007	12,5	1.064,80	809,69	133,10	942,79	122,01
		2006	100	82,44	82,44	0,00	82,44	0,00
1030105	Cadeiras	2014	12,5	1.796,19	0,00	988,62	988,62	807,57
		2012	100	3.234,78	3.234,78	0,00	3.234,78	0,00
		2009	100	1.579,28	1.579,28	0,00	1.579,28	0,00
		2009	12,5	7.360,32	3.820,74	920,04	4.740,78	2.619,54
		2008	100	9.698,40	9.698,40	0,00	9.698,40	0,00
		2008	12,5	470,40	298,90	58,80	357,70	112,70
		2006	100	60,70	60,70	0,00	60,70	0,00
		2006	33,33	860,92	860,92	0,00	860,92	0,00
		2006	12,5	2.863,47	2.714,31	149,16	2.863,47	0,00
Transporte				1.100.905,87	922.381,16	119.156,11	1.041.537,27	59.368,60

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



A transportar				1.100.905,87	922.381,16	119.156,11	1.041.537,27	59.368,60
1030107	Divisórias amovíveis	2008	100	900,00	900,00	0,00	900,00	0,00
1030110	Mesas	2014	12,5	415,49	0,00	4,34	4,34	411,15
		2012	12,5	2.276,47	482,62	284,56	767,18	1.509,29
		2008	100	408,98	408,98	0,00	408,98	0,00
		2008	12,5	1.632,24	1.130,41	204,03	1.334,44	297,80
		2006	50	116,72	116,72	0,00	116,72	0,00
		2006	33,33	1.138,01	1.138,01	0,00	1.138,01	0,00
		2006	12,5	2.618,44	2.482,08	136,36	2.618,44	0,00
1030112	Secretárias	2009	12,5	8.294,52	4.935,90	1.036,82	5.972,72	2.321,80
		2008	100	1.433,21	1.433,21	0,00	1.433,21	0,00
		2008	12,5	11.505,70	8.284,96	1.438,20	9.723,16	1.782,54
		2007	12,5	2.058,21	1.565,11	257,28	1.822,39	235,82
		2006	100	346,46	346,46	0,00	346,46	0,00
		2006	50	294,70	294,70	0,00	294,70	0,00
1030199	Outro mobiliário	2008	100	133,11	133,11	0,00	133,11	0,00
		2008	12,5	4.058,82	3.001,84	507,35	3.509,19	549,63
1030211	Outras máquinas e aparelhos	2014	20	323,70	0,00	10,79	10,79	312,91
1030301	Fotocopiadoras	2007	20	39.951,78	39.951,78	0,00	39.951,78	0,00
1040619	Máquinas fotográficas	2008	100	205,90	205,90	0,00	205,90	0,00
1060303	Colunas para reprodução de som	2012	100	137,55	137,55	0,00	137,55	0,00
1060307	Écrans	2006	100	147,08	147,08	0,00	147,08	0,00
1060310	Gravadores	2008	100	95,11	95,11	0,00	95,11	0,00
1060311	Gravadores e reprodutores	2007	20	648,00	648,00	0,00	648,00	0,00
		2006	100	98,08	98,08	0,00	98,08	0,00
1060314	Projetores diversos	2006	14,29	949,00	949,00	0,00	949,00	0,00
1060318	Televisores	2011	100	269,00	269,00	0,00	269,00	0,00
		2008	14,29	2.332,88	1.860,75	333,27	2.194,02	138,86
		2007	14,29	5.704,99	4.957,91	747,08	5.704,99	0,00
1060399	Outros	2008	100	58,04	58,04	0,00	58,04	0,00
1070106	Bengaleiros	2014	100	76,05	0,00	76,05	76,05	0,00
		2013	100	76,05	76,05	0,00	76,05	0,00
		2012	100	76,05	76,05	0,00	76,05	0,00
1070116	Estantes	2008	12,5	4.072,87	2.884,95	509,11	3.394,06	678,81
1070126	Vitrinas	2009	12,5	325,56	183,12	40,70	223,82	101,74
1070199	Outro mobiliário e equipamento	2012	12,50	476,32	64,50	59,54	124,04	352,28
		2007	100	99,00	99,00	0,00	99,00	0,00
		2006	100	41,27	41,27	0,00	41,27	0,00
		2006	12,5	90,46	90,46	0,00	90,46	0,00
1070201	Alcatifas	2008	25	1.259,28	1.259,28	0,00	1.259,28	0,00
1070204	Carpets	2012	25	528,90	264,45	132,23	396,68	132,22
Transporte				1.196.579,87	1.003.452,60	124.933,82	1.128.386,42	68.193,45

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



A transportar				1.196.579,87	1.003.452,60	124.933,82	1.128.386,42	68.193,45
1070206	Cinzeiros	2014	100	175,64	0,00	175,64	175,64	0,00
	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	2012	100	538,74	538,74	0,00	538,74	0,00
		2012	33,33	757,43	462,87	252,48	715,35	42,08
		2011	33,33	1.852,75	1.852,75	0,00	1.852,75	0,00
		2008	33,33	1.487,82	1.487,82	0,00	1.487,82	0,00
		2007	33,33	4.540,16	4.540,16	0,00	4.540,16	0,00
	Candeeiros, globos, lustres, prafonier	2008	12,5	375,88	258,41	46,98	305,39	70,49
		2007	100	2.270,20	2.270,20	0,00	2.270,20	0,00
		2007	12,5	19.032,77	15.100,08	2.379,10	17.479,18	1.553,59
1070402	Climatizadores	2013	12,5	379,00	3,94	47,38	51,32	327,68
1070404	Desumidificadores	2008	100	198,00	198,00	0,00	198,00	0,00
1070415	Ventoinhas	2011	100	257,94	257,94	0,00	257,94	0,00
		2010	100	89,90	89,90	0,00	89,90	0,00
1070502	Aquecedores	2012	100	56,90	56,90	0,00	56,90	0,00
		2007	100	288,43	288,43	0,00	288,43	0,00
1070602	Equipamento frigorífico e de refrigeração	2007	14,29	398,01	355,37	42,64	398,01	0,00
1070603	Equipamento preparação e fornecimento de alimentos	2010	100	149,00	149,00	0,00	149,00	0,00
1070604	Máquinas e aparelhos de cozinha	2012	100	39,90	39,90	0,00	39,90	0,00
		2007	100	99,80	99,80	0,00	99,80	0,00
		2007	12,5	298,87	227,26	37,34	264,60	34,27
1070801	Aspirador	2013	100	70,57	70,57	0,00	70,57	0,00
	Outro equipamento de utilização específica	2007	25	2.005,04	2.005,04	0,00	2.005,04	0,00
1120199	Placas de identificação	2012	100	175,89	175,89	0,00	175,89	0,00
1180504	Outros elementos diversos	2014	100	212,24	0,00	212,24	212,24	0,00
1180899	Material de transporte:							
2020102	Renault Laguna 19-32-NU	2007	12,5	10.060,00	8.802,50	1.257,50	10.060,00	0,00
	Renault Laguna 62-71-RC	2007	12,5	13.110,00	11.471,25	1.638,75	13.110,00	0,00
	Skoda Octávia 74-0U-52	2014	12,5	24.520,00	0,00	1.787,92	1.787,92	22.732,08
DL 25/2009	Benfeitorias em imóveis alheios	2012	20	4.200,01	1.470,00	840,00	2.310,00	1.890,01
		2008	25	165.277,38	165.277,38	0,00	165.277,38	0,00
		2007	20	106.286,51	106.286,51	0,00	106.286,51	0,00
Total em euros				1.555.784,65	1.327.289,21	133.651,79	1.460.941,00	94.843,65

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



A diferença apurada, no valor de 733,54 euros, entre o mapa síntese do imobilizado (figura 3) e o quadro de amortizações (figura 1) está relacionada com o veículo alienado em agosto de 2014, que deixou de constar no imobilizado.

Durante o exercício de 2014, procedeu-se à alienação da viatura automóvel indicada na figura 4:

FIGURA 4 ABATES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Código (CIBE)	Descrição	Valor
2020102	De imobilizações corpóreas: Renault Laguna – 19-22-NU	10 060,00 €

2.12 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO

No que respeita às imobilizações corpóreas e em curso, importa salientar que, no saldo da conta *Imobilizações corpóreas*, estão inscritos 304 294,83 euros que se referem a obras de adaptação das instalações, redes internas de TV, TV Cabo e rede informática (passivos) implantadas em edifícios alheios.

O saldo da conta *Imobilizações em curso* inclui os valores relativos à licença para o ano 2014 do *software* de tratamento de dados estatísticos «SPSS» que aguarda a correspondente instalação.

2.14 BENS NÃO VALORIZADOS

Conforme referido anteriormente no ponto 1.2., os bens pertencentes à Alta Autoridade para a Comunicação Social foram transmitidos automaticamente para a **ERC** na data da tomada de posse do primeiro Conselho Regulador e fiscal único. No entanto, estes bens não se encontram valorizados, pois a AACS não deixou qualquer registo que possibilitasse a sua valorização.

Nos termos da Cláusula 4.ª (Património Móvel) do Protocolo celebrado entre a **ERC** e o então Instituto da Comunicação Social, em 20 de julho de 2006, os bens constantes da lista de afetação em anexo ao referido protocolo foram avaliados segundo o seu valor atual, ou seja, deduzido da depreciação ocorrida desde a sua aquisição, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º das instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovadas pela Portaria n.º 671/2000, de 10 de março, publicada no Diário da República n.º 91, II Série, de 17 de abril de 2000. Constatou-se que, quer pelo facto de diversos bens já terem sido totalmente amortizados, quer por serem a esta data completamente obsoletos, o seu valor atual é nulo.

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]

**2.23 Dívidas de cobrança duvidosa**

A conta *Contribuintes de cobrança duvidosa* apresenta saldo nulo de acordo com o referido anteriormente no ponto 2.3.2.

2.32 FUNDO PATRIMONIAL

Os movimentos ocorridos nas rubricas de fundos próprios, durante o ano de 2014, foram os constantes na figura 5.

FIGURA 5 PATRIMÓNIO

Códigos das Contas	Designação	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
51	Património	919 111,89 €			919 111,89 €
59	Resultados transitados	2 641 738,33 €	1 353 401,92 €	3 414,77 €	3 991 725,48 €
88	Resultado líquido do exercício	1 139 507,92 €	2 084 666,91 €	1 139 507,92 €	2 084 666,91 €
		4 700 358,14 €	3 438 068,83 €	1 142 922,69 €	6 995 504,28 €

A conta 59 – *Resultados transitados* foi movimentada pela aplicação dos resultados de 2013, no valor de 1 139 507,92 euros, conforme deliberação do Conselho Regulador de 7 de maio de 2014. As correções relativas a exercícios anteriores, no valor de 213 894,00 euros, relacionadas com notificações de anos anteriores emitidas em 2014 e pela entrega na Tesouraria do Estado do valor de 3414,77 euros referente ao saldo de 2013 com origem em receitas gerais, em cumprimento da disciplina consagrada no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 52/2014, de 7 de abril.

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]



2.37 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

FIGURA 6 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Código das contas	Custos e perdas	Exercício		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercício	
		2014	2013			2014	2013
681	Juros suportados		18,82 €	781	Juros obtidos	14 233,47 €	23 421,11 €
682	Perdas em empresas filiais e associadas			782	Ganhos em empresas filiais e associadas		
683	Amortizações em investimentos em imóveis			783	Rendimentos em imóveis		
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de capital		
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	101,01 €	2,99 €	785	Diferenças de câmbio favoráveis		
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			786	Descontos de pronto pagamento obtidos		
688	Outros custos e perdas financeiros	770,04 €	211,32 €	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
	Resultados financeiros	13 362,42 €	23 187,98 €	788	Outros proveitos e ganhos financeiros		
		14 233,47 €	23 421,11 €			14 233,47 €	23 421,11 €

No ano de 2014 foram contabilizados nas rubricas de *Custos e perdas financeiros* (figura 6), diferenças de câmbio desfavoráveis que a totalizaram 101,01 euros e outros custos e perdas financeiras de 770,04 euros referentes às comissões bancárias suportadas pela utilização do sistema automático de pagamentos (SIBS).

Foram contabilizados na conta *Juros obtidos* (figura 6) os juros de mora relativos à cobrança de taxas em sede de execução fiscal.

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[imagem PDF do original]

**2.38 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS****FIGURA 7 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS**

Código das contas	Custos e perdas	Exercício		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercício	
		2014	2013			2014	2013
691	Transferências de capital concedidas			791	Restrições de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências			793	Ganhos em existências		
694	Perdas em imobilizações	323,96 €		794	Ganhos em imobilizações		
695	Multas e penalidades	75,00 €	435,41 €	795	Benefícios de penalidades contratuais		
696	Aumentos de amortizações e de provisões			796	Reduções de amortizações e de provisões		
697	Correções relativas a exercícios anteriores	19 797,59 €	69 809,59 €	797	Correções relativas a exercícios anteriores	17 361,79 €	31 621,48 €
698	Outros custos e perdas extraordinários		2,13 €	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	10 323,60 €	
	Resultados extraordinários	7 488,84 €	-38 625,65 €				
		27 685,39 €	31 621,48 €			27 685,39 €	31 621,48 €

Os valores inscritos nas rubricas de *Custos e perdas extraordinárias* (figura 7) foram a menos-valia, no valor de 323,96 euros, apurada com a venda da viatura descrita na figura 4; a coima, no valor de 75,00 euros, referente a uma contraordenação instaurada pela Segurança Social; e as correções relativas a exercícios anteriores, no valor de 19 797,59 euros, devidas aos créditos de taxas cujos atos de liquidação foram revogados por deliberação do Conselho Regulador da **ERC**.

Nas rubricas de *Proveitos e ganhos extraordinários* (figura 7) estão inscritos os valores referentes a correções relativas a exercícios anteriores, no valor de 17 361,79 euros, que incluem a correção de valores anteriormente estimados relacionados com itens da receita e a reposições não abatidas aos pagamentos. Em *Outros proveitos e ganhos extraordinários*, o valor de 10 323,60 euros, relativo à reversão de estimativas contabilizadas em anos anteriores.

2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo das contas de *Acréscimos e diferimentos* tinham a seguinte composição (figura 8):

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS


[imagem PDF do original]

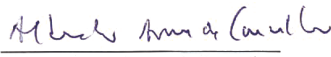


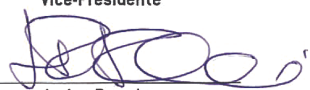
FIGURA 8 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Código das Contas	Designação	Saldo
271	Acréscimos de proveitos	
	Taxa de regulação e supervisão - Imprensa	833 385,00 €
	Outros acréscimos de proveitos – ICP ANACOM	2 000 000,00 €
		2 833 385,00 €
272	Custos diferidos	
	Serviços de higiene e segurança	2 717,14 €
	Serviços de medicina no trabalho	1 915,80 €
	Rendas e alugueres	39 252,91 €
	Seguros	85,67 €
	Livros e documentação técnica	141,82 €
	Cauções	114,41 €
Licenças de <i>software</i>	745,97 €	
		44 973,72 €
Código das Contas	Designação	Saldo
273	Acréscimos de custos	
	Remunerações a liquidar	322 276,43 €
	Comunicações	7 734,92 €
	Encargos com as instalações	4 279,37 €
	Portagens	575,70 €
Outros custos correntes	4 484,18 €	
		339 350,60 €

O Conselho Regulador, em 29 de abril de 2015.


Carlos Magno
Presidente


Alberto Arons Braga de Carvalho
Vice-Presidente


Luísa Roseira
Vogal


Raquel Alexandra Brízida Castro
Vogal


Rui Gomes
Vogal

7. Relatório e Parecer do Fiscal Único

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

[imagem PDF do original]

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda
www.mrg-sroc.com



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

No desempenho das nossas funções legais e estatutárias (Lei n.º 53/2005 de 8 de Novembro), acompanhámos durante o período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, a actividade da *ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social*, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho Regulador os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Examinámos o Relatório de Gestão, o Balanço e a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os mapas de Execução Orçamental e os respectivos Anexos que lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas que contém uma reserva permitem uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Relativamente à execução orçamental, traduzida no mapa de fluxos de caixa, verifica-se que tanto o saldo a transitar para a Gerência seguinte como as disponibilidades em 31 de Dezembro de 2014 são de 1.975.792,76 Euros.

Assim, somos de parecer que sejam aprovados:

Primeiro - O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os mapas de Execução Orçamental e os respectivos anexos apresentados pelo Conselho Regulador relativos ao período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 elaborados de acordo com a Instrução n.º1/2004 – 2ª Secção, de 22 de Janeiro de 2004, do Tribunal de Contas publicada no Diário da Republica, II Série, N.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004.

Segundo - A proposta de aplicação de resultados do período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 apresentada pelo Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Lisboa, 29 de Abril de 2015

O FISCAL ÚNICO


José Manuel Gonçalves Roberto (ROC 1051) em representação da
MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda

Documento produzido de acordo com linguagem anterior ao novo Acordo Ortográfico

8. Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

[imagem PDF do original]

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda
www.mrg-sroc.com



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as Demonstrações Financeiras da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, (que evidencia um total de 7.378.229,67 Euros e um total de Fundos Próprios de 6.995.504,28 Euros, incluindo um Resultado Líquido de 2.084.666,91 Euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os Mapas da Execução Orçamental (que evidenciam um total de 3.564.103,65 Euros de despesa paga e um total de 5.539.896,41 Euros de receita cobrada líquida) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Regulador a preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas Demonstrações Financeiras.

Âmbito

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo nº 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das Demonstrações Financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Regulador, utilizadas na sua preparação;
 - A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das Demonstrações Financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.

Documento produzido de acordo com linguagem anterior ao novo Acordo Ortográfico

A member firm of Leading Edge Alliance, an alliance of major independently owned accounting and consulting firms - www.leadingedgealliance.com

Rua Odette Saint-Maurice, Lote 3C, Piso 0, Esc C - 1700-921 Lisboa - Portugal | Tel.: (+351) 213 932 180 | Fax: (+351) 213 932 189 | E-mail: geral@mrg-sroc.com

Roberto



leading edge alliance
Inovação • Qualidade • Eficiência

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

[imagem PDF do original]

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda

www.mrg-sroc.com

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

7. Em virtude de, nem os pedidos de confirmação externa de saldos nem os procedimentos alternativos nos permitirem concluir com um grau de segurança aceitável sobre o saldo de 2.406.232,37 Euros da rubrica de contribuintes conta corrente, não nos podemos pronunciar sobre o mesmo, nem sobre os possíveis efeitos na constituição de provisões de cobrança duvidosa.

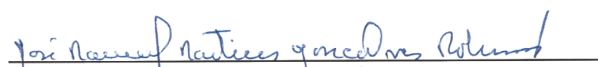
Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no paragrafo nº 7 acima, as referidas Demonstrações Financeiras e os mapas de execução orçamental apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 29 Abril de 2015


José Manuel Gonçalves Roberto (RQC 1051) em representação da
MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda

Documento produzido de acordo com linguagem anterior ao novo Acordo Ortográfico

A member firm of Leading Edge Alliance, an alliance of major independently owned accounting and consulting firms - www.leadingedgealliance.com

Rua Odette Saint-Maurice, Lote 3C, Piso 0, Esc C - 1700-921 Lisboa - Portugal | Tel.: (+351) 213 932 180 | Fax: (+351) 213 932 189 | E-mail: geral@mrg-sroc.com



9. Balanço Social da ERC em 31 de dezembro de 2014

O balanço social é, nas empresas privadas, simultaneamente um meio de informação, um utensílio de negociação ou de concertação e um instrumento de planeamento e gestão nas áreas sociais e de recursos humanos. Nesse sentido, foi a sua elaboração tornada obrigatória em todas as empresas com, pelo menos, 100 trabalhadores, pela Lei do Balanço Social (Lei n.º 141/85, de 14 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 9/92, de 22 de Janeiro).

Em 1992, o Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, tornou obrigatória a apresentação do balanço social, enquadrado na lei geral, pelos organismos autónomos da Administração Pública, nada dispondo,

porém, relativamente aos serviços e organismos com simples autonomia administrativa, que são a maioria.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, foi estendida a obrigatoriedade de elaboração do balanço social para todos os organismos das administrações central, regional e local que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego. Os quadros que se seguem respeitam a numeração definida no referido diploma. Aqueles cuja numeração não figura, não são aplicáveis na apreciação do balanço social da ERC.

Quadro 1 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e o género

Grupo/cargo/carreira	Modalidade de vinculação										Total	
	Nomeação definitiva		Comissão de serviço no âmbito da LTFP		Comissão de serviço no âmbito do Código do Trabalho		Contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho		Mobilidade / cedência de interesse público			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior	4	2		1								7
Dirigente intermédio				2		3						5
Técnico superior					1	1	6	15	3	6		32
Assistente técnico							1	7	5	7		20
Total	4	2	0	3	1	4	7	22	8	13		64

Prestação de serviços	M	F	Total
Tarefas	0	0	0
Avenças	0	1	1
Total	0	1	1

Número médio de efetivos durante o ano = 65

Taxa de enquadramento =	$\frac{\text{total dos dirigentes}}{\text{total dos efetivos}} \times 100 =$	70,77 %
Taxa de feminização dirigente =	$\frac{\text{total dos dirigentes do sexo feminino}}{\text{total dos dirigentes}} \times 100 =$	61,54 %
Taxa de tecnicidade =	$\frac{\text{dirigentes + técnicos superiores}}{\text{total dos efetivos}} \times 100 =$	67,69 %
Taxa de feminização =	$\frac{\text{total dos efetivos do sexo feminino}}{\text{total dos efetivos}} \times 100 =$	67,69 %

Quadro 2 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e o género

Grupo/cargo/carreira	Escalão etário e género																				Total por género	Total	
	25-29 anos		30-34 anos		35-39 anos		40-44 anos		45-49 anos		50-54 anos		55-59 anos		60-64 anos		65-69 anos		≥ 70 anos				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior							1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	3	7
Dirigente intermédio						1	2	2													0	5	5
Técnico superior			1	7	3	6	1	5	2	4	1	2									10	22	32
Assistente técnico	1		4	1	1	2	2	1	4	3	1	1	1	1							6	14	20
Total	1	0	1	11	3	8	1	10	1	7	6	4	5	3	1	1	1	0	0	0	20	44	64

Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total	
Tarefas																							0	0
Avenças	1																						1	0
Total	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	

Nível etário médio = $\frac{\text{soma das idades}}{\text{número de pessoas ao serviço}}$ = 43 anos

Número médio de idades do sexo masculino = 48 anos

Número médio de idades do sexo feminino = 41 anos

Quadro 3 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e o género

Grupo/cargo/carreira	Nível de antiguidade e género																		Total por género	Total	
	≤ 5 anos		6-9 anos		10-14 anos		15-19 anos		20-24 anos		25-29 anos		30-34 anos		35-39 anos		≥ 40 anos				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior	4	3																	4	3	7
Dirigente intermédio		2		3																5	5
Técnico superior	5	7	5	15															10	22	32
Assistente técnico	1	6	5	8															6	14	20
Total	10	18	10	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	44	64	
Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total
Tarefas																			0	0	0
Avenças	1																		1	0	1
Total	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	

Quadro 4 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e o género

Grupo/cargo/carreira	Nível de escolaridade e género																Total por género	Total			
	6 anos		9 anos		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento						
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Dirigente superior											3	3			1		4	3	6		
Dirigente intermédio												5		1				6	7		
Técnico superior											8	17	2	3		2	10	22	32		
Assistente técnico	3				2	3	1	5				6					6	14	20		
Total	3	0	0	0	2	3	1	5	0	0	11	31	2	4	1	2	20	45	65		
Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total
Tarefas																		0	0	0	
Avenças							1											1	1	1	
Total	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1		

Taxa de habilitação superior

$$\frac{\text{Total de doutoramentos + mestrados + licenciaturas + bacharelatos}}{\text{total de efetivos}} \times 100 = 76,92\%$$

Taxa de habilitação básica

$$\frac{\text{Total de habilitações } \leq 9.º \text{ ano}}{\text{total de efetivos}} \times 100 = 4,62\%$$

Quadro 6 – Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência, por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e o género

Grupo/cargo/carreira	Escalão etário e género																		Total por género	Total		
	25-29 anos		30-34 anos		35-39 anos		40-44 anos		45-49 anos		50-54 anos		55-59 anos		60-64 anos		65-69 anos				≥ 70 anos	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente superior																			0	0	0	
Dirigente intermédio																			0	0	0	
Técnico superior																			0	0	0	
Assistente técnico	1																		1	0	1	
Total	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1		
Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total	
Tarefas																			0	0	0	
Avenças																			0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Quadro 7 – Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho/ou modalidade de vinculação e o género

Grupo/cargo/carreira	Modos de ocupação do posto de trabalho														Total por género	Total	
	Procedimento concursal		Cedência de interesse público		Mobilidade interna a órgãos ou serviços		Regresso de licença		Comissão de serviço		CEAGP		Outras situações				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior															0	0	0
Dirigente intermédio															0	0	0
Técnico superior			1	1				1							2	1	3
Assistente técnico				1											0	1	1
Total	0	0	1	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	2	4
Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total
Tarefas															0	0	0
Avenças															0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Quadro 9 – Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e o género

Grupo/cargo/carreira	Motivo de saída (durante o ano)														Total por género	Total	
	Reforma/ /aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Fim da situação de cedência por interesse público		Cessação da comissão de serviço		Outros motivos				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior															0	0	0
Dirigente intermédio													1		1	0	1
Técnico superior										1				1	0	2	2
Assistente técnico										1					0	1	1
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	1	3	4

Taxa de saídas = $\frac{\text{soma das saídas}}{\text{total de efetivos}} \times 100 = 6,15\%$

Quadro 10 – Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento e o género

Grupo/cargo/carreira	Dificuldade de recrutamento										Total por género		Total	
	Não abertura do procedimento concursal		Impugnação do procedimento concursal		Falta de autorização de entidade competente		Procedimento concursal improcedente		Procedimento concursal em desenvolvimento					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente superior												0	0	0
Dirigente intermédio												0	0	0
Técnico superior											1	0	1	1
Assistente técnico												0	0	0
Total	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1

Quadro 12 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e o género

Grupo/cargo/carreira	Modalidade de horário de trabalho e género												Total por género		Total
	Rígido		Flexível		Desfasado		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior											4	2	4	2	6
Dirigente intermédio											1	6	1	6	7
Técnico superior			6	17					3	3	1	2	10	22	32
Assistente técnico			3	10							3	4	6	14	20
Total	0	0	9	27	0	0	0	0	3	3	9	14	21	44	65

Quadro 13 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e o género

Grupo/cargo/carreira	Período normal de trabalho (PNT) e género										Total por género		Total	
	Tempo completo				PNT inferior ao praticado a tempo completo									
	35 horas		37,5 horas		Semana de 4 dias		Regime especial		Outros					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente superior			4	3							4	3	7	
Dirigente intermédio			0	5							0	5	5	
Técnico superior			10	21							1	10	22	
Assistente técnico			6	13							1	6	14	
Total	0	0	20	42	0	0	0	0	0	0	2	20	44	64

Quadro 14 – Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e o género (em horas: minutos)

Grupo/cargo/carreira	Modalidade de prestação do trabalho extraordinário										Total por género		Total
	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio											0:00	0:00	0:00
Técnico superior								3:00			3:00	0:00	3:00
Assistente técnico									15:00		0:00	15:00	15:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	3:00	15:00	0:00	0:00	3:00	15:00	18:00

Quadro 15 – Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e o género

Grupo/cargo/ carreira	Motivo de ausência																				Total por género		Total			
	Casamento		Proteção na maternidade		Falecimento de familiar		Doença		Acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Com perda de vencimento		Greve		Injustificadas		Outros motivos					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	
Dirigente superior						5																	0	5	5	
Dirigente intermédio																						1	1	0	1	
Técnico superior			30	363			5	70					46		7	1	5					1	368	37	859	896
Assistente técnico				150		2	111	275					19		4		10					5	1	116	461	577
Total	0	0	30	513	0	7	116	345	0	0	0	65	0	11	1	15	0	0	0	0	6	370	153	1326	1479	

Taxa de absentismo			
Total de dias de ausência		× 100 =	10,01 %
Total de dias potenciais de trabalho × total de efetivos			
Taxa de absentismo feminino			
Total de dias de ausência		× 100 =	9,07 %
Total de dias potenciais de trabalho × total de efetivos			
Taxa de absentismo masculino			
Total de dias de ausência		× 100 =	1,07 %
Total de dias potenciais de trabalho × total de efetivos			

Quadro 17 – Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais líquidas (brutas)

Período de referência: mês de dezembro

Escala de remunerações	Género		Total
	Masculino	Feminino	
< 500			0
501 – 1000	1	1	2
1001 – 1250	2	7	9
1251 – 1500	3	4	7
1501 – 1750	3	11	14
1751 – 2000	3	11	14
2001 – 2250		1	1
2251 – 2500	1	1	2
2501 – 2750	1	1	2
2751 – 3000	2		2
3001 – 3250			0
3251 – 3500	1	4	5
3501 – 3750			0
3751 – 4000			0
4001 – 4250		1	1
4251 – 4500			0
4501 – 4750	1	3	4
4751 – 5000	1		1
5001 – 5250			0
5251 – 5500	1		1
5501 – 5750			0
5751 – 6000			0
≥ 6000			0
Total	20	45	65

Quadro 18 – Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com o pessoal	Valor
Remuneração base	1 765 892,77 €
Suplementos remuneratórios	133 591,85 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	467,04 €
Benefícios sociais	86 131,50 €
Outros encargos com pessoal	465 262,45 €
Total	2 451 345,61 €

Quadro 18.1 – Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	0,00 €
Trabalho normal noturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	240,50 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	0,00 €
Trabalho por turnos	0,00 €
Abono para falhas	1 295,53 €
Participação em reuniões	0,00 €
Ajudas de custo	9 605,21 €
Representação	121 680,61 €
Secretariado	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	0,00 €
Total	132 821,85 €

Quadro 18.2 – Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	373,25 €
Abono de família	467,04 €
Subsídio de educação especial	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	0,00 €
Subsídio para assistência de terceira pessoa	0,00 €
Subsídio de funeral	0,00 €
Subsídio de morte	0,00 €
Acidente de trabalho e doença profissional	0,00 €
Subsídio de desempenho	0,00 €
Outras prestações sociais	0,00 €
Total	840,29 €

Quadro 18.3 – Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor
Subsídio de refeição	86 131,50 €
Grupos desportivos / casa do pessoal	0,00 €
Refeitórios	0,00 €
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00 €
Colónias de férias	0,00 €
Subsídio de estudos	0,00 €
Apoio socioeconómico	0,00 €
Outros benefícios sociais	0,00 €
Total	86 131,50 €

Quadro 22 – Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Atividades de medicina no trabalho	Número	Valor
Total dos exames médicos efetuados:	57	2 717,14 €
exames de admissão	3	0,00 €
exames periódicos	54	0,00 €
exames ocasionais e complementares	0	0,00 €
exames de cessação de funções	0	0,00 €
Despesas com a medicina de trabalho	0	0,00 €
Visitas aos postos de trabalho	1	0,00 €

Quadro 23 – Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho – Intervenções das comissões	Número
Reuniões da comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	1
Outras intervenções	0

Quadro 26 – Custos com a prevenção de acidentes e de doenças profissionais

Segurança e saúde no trabalho – tipo de custos	Valor
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	4 632,94 €
Equipamentos de proteção	0,00 €
Formação e prevenção de riscos	0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e de doenças profissionais	0,00 €

Quadro 27 – Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

Tipo de ação	Duração				Total
	< 30 horas	30 - 59 horas	60 - 119 horas	≥ 120 horas	
Interna	0	0	0	0	0
Externa	31	5	0	0	36
Total	31	5	0	0	36

Quadro 28 – Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira	Número de participações e de participantes			
	Ações internas	Ações externas	Total	
	Número de participações		Número de participações	Número de participantes
Dirigente superior	0	0	0	0
Dirigente intermédio	0	1	1	1
Técnico superior	0	22	22	17
Assistente técnico	0	13	13	10
Total	0	36	36	28

Quadro 29 – Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira	Número de horas despendidas		
	Em ações internas	Em ações externas	Total
Dirigente superior	0	0	0
Dirigente intermédio	0	18	18
Técnico superior	0	448	448
Assistente técnico	0	186	186
Total	0	652	652

Indicadores de recursos humanos

BALANÇO SOCIAL		2012	2013	2014
Idade média =	$\frac{\text{somatório das idades}}{\text{total de efetivos}}$	43 anos	44 anos	43 anos
Taxa de tecnicidade =	$\frac{\text{dirigentes + técnicos superiores}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$	70,15 %	66,15 %	67,69 %
Taxa de enquadramento =	$\frac{\text{somatório dos dirigentes}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$	19,40 %	20,00 %	18,46 %
Taxa de enquadramento feminina =	$\frac{\text{somatório dos dirigentes femininos}}{\text{total de efetivos femininos}} \times 100 =$	17,02 %	18,18 %	118,18 %
Taxa de envelhecimento =	$\frac{\text{somatório dos efectivos de idades superiores a 55 anos}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$	14,93 %	16,92 %	16,92 %
Taxa de habilitação superior =	$\frac{\text{total de doutoramentos + mestrados + licenciaturas + bacharelados}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$	80,60 %	76,92 %	76,92 %
Taxa de habilitação secundária =	$\frac{\text{total das habilitações do 11.º ano ao 12.º ano}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$	14,93 %	18,46 %	18,46 %
Taxa de habilitação básica =	$\frac{\text{total das habilitações iguais ou inferiores ao 9.º ano}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$	4,48 %	4,61 %	4,61 %
Taxa de admissões =	$\frac{\text{soma das admissões}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$	5,97 %	1,52 %	6,15 %
Taxa de saídas =	$\frac{\text{soma das saídas}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$	2,99 %	4,61 %	6,15 %
Taxa de rotação =	$\frac{\text{total de efectivos em 31 de dezembro}}{\text{total de efectivos em 1 de janeiro + admissões + saídas}} \times 100 =$	91,54 %	94,20 %	89,04 %
Taxa de cobertura =	$\frac{\text{total de admissões}}{\text{total de saídas}} \times 100 =$	200,00 %	33,33 %	100,00 %
Taxa de promoções =	$\frac{\text{total de promoções}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Taxa de absentismo =	$\frac{\text{total de dias de ausência}}{\text{total de dias potenciais de trabalho} \times \text{total de efetivos}} \times 100 =$	5,93 %	8,29 %	10,11 %
ENCARGOS		2012	2013	2014
Taxa de encargos sociais =	$\frac{\text{total dos encargos com prestações sociais}}{\text{total dos encargos com remuneração base}} \times 100 =$	0,11 %	0,15 %	0,05 %
Remuneração base média anual =	$\frac{\text{total dos encargos com remuneração base}}{\text{total de efetivos}} =$	24 076,20 €	27 798,52 €	27 167,58 €
Leque salarial ilíquido =	$\frac{\text{maior remuneração}}{\text{menor remuneração}} =$	4,38	4,38	4,39
FORMAÇÃO		2012	2013	2014
Taxa de participação na formação =	$\frac{\text{total de participantes na formação}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$	97,01 %	61,53 %	43,00 %
Taxa de investimento na formação =	$\frac{\text{total de despesa em formação}}{\text{total de encargos com pessoal}} \times 100 =$	1,41 %	0,61 %	0,52 %



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL